DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 86
Ratificação 86

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE AVAÍ /SP

2026-2036

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

AUTORIDADES MUNICIPAIS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Hellen Fernandes Rodrigues Coelho
Prefeita Municipal

Ricardo Alexandre Joanini
Vice-Prefeito Municipal

Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

Luciano Pereira Junior
Secretário de Gabinete

Wilson Gimenes Coelho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Caio Felipe Galante de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Suelen Rodrigues Bento
Secretária Municipal de Educação

Wilson Roberto Herrerias Junior
Diretor Municipal de Assistência Social

Jean Carlos Preto de Moraes
Secretário Municipal de Serviços Adjunto

Leonardo Domingues de Oliveira Costa
Diretor Municipal de Esportes

Murilo Faria de Morais
Diretor de Tesouraria

Paulo Vitor Ferreira da Silva
Diretor de Patrimônio

Kevin Klisman Piccini
Assessor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Thaís Belizário Gonçalves Clementino
Assessora Municipal de Turismo, Eventos e Cultura

Benedito Maria
Assessor da Comunidade Indígena

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Andréia Cristina de Oliveira

Caique Galante de Freitas

Danilo Cezar de Freitas Tieppo

Diego Ricardo Kinocita Garcia

Elias de Azevedo Silva Junior

Eunício Sebastião

João Batista de Oliveira

José Ricardo Navarro

Paulo Roberto Ramos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.909/2026

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial Municipal responsável pela elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI, no âmbito do Município de Avaí/SP, e dá outras providências".

Wilson Roberto Herrerias Junior
Representante do Diretoria Municipal de Assistência Social

Suelen Rodrigues Bento
Representante da Secretaria Municipal de Educação

Marta Peixoto Duarte Ernica
Representante do Secretaria Municipal de Saúde

Thais Belizario Gonçalves Clementino
Representantes da Diretoria Municipal de Cultura

Leonardo Domingues de Oliveira Costa
Representantes da Diretoria Municipal de Esporte

Fabricio Farias Berbel
Representante do Poder Executivo

Fabiana Ramos de Carvalho
Representante do Conselho Tutelar

Marisa Isabel Rodrigues do Espírito Santo
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Thamiris Rodrigues dos Santos
Representante do Conselho Municipal de Educação

Mayara Camargo Augusto de Carvalho
Representante do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS

Fernanda Barbosa de Oliveira Piccini
Representante do Conselho Municipal da Saúde
Solange Cristina dos Santos Gomes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Representante dos Pais e/ou Responsáveis

LISTA DE SIGLAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS - Atenção Primária à Saúde
AVAMEC - Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC
BNCC - Base Nacional Comum Curricular
CADÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAE - Conselho de Alimentação Escolar
CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado
CEI - Centro de Educação Infantil
CMAS - Conselho Municipal da Assistência Social
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMS - Conselho Municipal de Saúde
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CROSS - Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde
DNPM - Desenvolvimento Neuropsicomotor
EAPS - Equipes de Atenção Primária à Saúde
EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil
ESF - Estratégia Saúde da Família
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PEI - Plano Educacional Individualizado
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAISC - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNE - Plano Nacional de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

PSE - Programa Saúde na Escola

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

UBS - Unidade Básica de Saúde

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

"A infância é o chão que a gente pisa a vida inteira."

Lya Luft

"O que é bom para as crianças?"

Parquinho, brinquedos, amigos, família, andar de bicicleta, ir à casa da vó, mercado, cinema, piscina...

Tem que correr, brincar de esconde-esconde e fazer bolinho de terra.

Jhady Cristina – 6 anos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

MENSAGEM DA PREFEITA

É com imensa responsabilidade e profundo compromisso com o futuro do nosso município que apresentamos o Plano Municipal pela Primeira Infância de Avaí.

Cuidar da primeira infância é, acima de tudo, cuidar do amanhã. É reconhecer que os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social das nossas crianças. É compreender que investir na infância não é apenas uma política pública é um ato de amor, justiça e compromisso com as próximas gerações.

O Plano Municipal pela Primeira Infância nasce do diálogo, da escuta e da construção coletiva entre as diversas áreas da administração pública, os conselhos municipais e a sociedade civil. Ele representa a união de esforços das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte e demais setores, reafirmando que a proteção e o cuidado com nossas crianças são responsabilidades compartilhadas.

Em Avaí, acreditamos que cada criança tem direito a crescer em um ambiente seguro, acolhedor e repleto de oportunidades. Nosso compromisso é garantir que todas tenham acesso à saúde, à educação de qualidade, à convivência familiar e comunitária e às condições necessárias para desenvolver plenamente suas potencialidades.

Este Plano não é apenas um documento técnico. Ele é um pacto social. Um compromisso firmado com cada criança de nosso município e com suas famílias. Um compromisso que orientará nossas ações, fortalecerá a rede de proteção e consolidará políticas públicas mais humanas, integradas e eficazes.

Que este Plano seja instrumento de transformação, de cuidado e de esperança. Que ele traduza, em ações concretas, o nosso dever de assegurar às nossas crianças um presente digno e um futuro de oportunidades.

Com carinho,

Hellen Rodrigues Fernandes Coelho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

MENSAGEM DOS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL

Construir o Plano Municipal pela Primeira Infância de Avaí foi, para nós, muito mais do que uma responsabilidade administrativa. Foi um compromisso assumido com o coração.

Como Diretor Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Educação, vivenciamos diariamente a realidade das nossas crianças e de suas famílias. Conhecemos seus desafios, suas necessidades, seus sonhos e, principalmente, o imenso potencial que cada uma carrega. Sabemos que é na primeira infância que se constroem as bases da vida, os vínculos, a segurança, o afeto, a aprendizagem e a esperança.

Participar da elaboração deste Plano foi um momento de profunda responsabilidade e também de grande entusiasmo. Trabalhamos com a convicção de que investir na primeira infância é transformar o presente e preparar um futuro mais justo e humano para o nosso município. Cada ação aqui planejada representa o nosso compromisso em garantir direitos, fortalecer a rede de proteção e ampliar oportunidades para que nossas crianças cresçam com dignidade, cuidado e amor.

Acreditamos que nenhuma criança deve caminhar sozinha. Por isso, este Plano nasce da união entre políticas públicas, da articulação intersetorial e da certeza de que quando o poder público atua com responsabilidade e sensibilidade, vidas são transformadas.

Seguiremos trabalhando com dedicação, entusiasmo e profundo amor pelo que fazemos. Porque acreditamos, verdadeiramente, que o futuro de Avaí começa nos primeiros anos de vida de cada criança.

Com compromisso,

Wilson Roberto Herrerias Júnior
Diretor Municipal de Assistência Social

Suelen Rodrigues Bento
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Sumário

1. INTRODUÇÃO 1
2. BREVE HISTORICO DE AVAÍ 3
   2.1 FORMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ 4
   2.2 ASPECTOS ECONÔMICOS 5
   2.3 ASPECTOS CULTURAIS 6
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 7
   3.1 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO 8
   3.2 POPULAÇÃO INDÍGENA 9
   3.3 TRABALHO E RENDIMENTO 10
   3.4 EDUCAÇÃO 10
   3.5 SAÚDE 11
4. CENÁRIO E INDICADORES DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM AVAÍ 13
   4.1 DIRETORIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL 14
   4.1.1 CRAS, PAIF E SCFV 17
5. PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE DE AVAÍ 32
6. PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO DE AVAÍ 42
7. CULTURA, ESPORTE E LAZER 56
8. EIXOS, METAS E ESTRATÉGIAS 60
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 66
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS 70
11. REFERÊNCIAS 72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

1. INTRODUÇÃO

Cuidar da primeira infância é assumir um compromisso inadiável com o presente e com o futuro. É reconhecer que os primeiros anos de vida, do nascimento aos seis anos, constituem a fase mais decisiva para o desenvolvimento humano, período em que se estruturam as bases cognitivas, emocionais, físicas e sociais que acompanharão cada indivíduo ao longo de toda a vida.

O Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Avaí nasce da compreensão de que investir nessa etapa da vida não é apenas uma ação administrativa ou uma formalidade legal, mas uma escolha ética, social e estratégica. É a materialização do dever constitucional de assegurar às crianças, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à convivência familiar e comunitária, à dignidade e ao respeito, conforme estabelece o artigo 227 da Constituição Federal.

A elaboração deste Plano está fundamentada no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016), que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos, bem como nas normativas que regem as políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e demais áreas que compõem a rede de proteção integral, utilizando como instrumento técnico político os quatro eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI:

I. Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância.

II. Garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

III. Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância.

IV. Garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição a gestantes e crianças na primeira infância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Em Avaí, compreendemos que a primeira infância exige uma atuação intersetorial e articulada. Nenhuma política pública, isoladamente, é capaz de responder de forma plena às necessidades das crianças. É na integração entre assistência social, educação, saúde, cultura, esporte, planejamento urbano e demais áreas que se constrói uma rede efetiva de proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

Este Plano é fruto de um processo coletivo, construído a partir do diálogo entre gestores, técnicos, conselhos municipais e representante da sociedade civil. Ele representa um pacto intersetorial em favor da infância, consolidando estratégias que visam fortalecer vínculos familiares, ampliar o acesso a serviços públicos de qualidade, prevenir situações de risco e promover ambientes seguros, acolhedores e estimulantes para o desenvolvimento integral das crianças.

A primeira infância é o tempo da descoberta, da formação de vínculos afetivos, da construção da identidade e da aprendizagem. É também o período de maior vulnerabilidade, em que a ausência de estímulos adequados, a exposição a situações de violência ou negligência e a insuficiência de políticas públicas podem gerar impactos duradouros. Por isso, o município de Avaí assume, por meio deste Plano, o compromisso de planejar, executar e monitorar ações que assegurem às crianças condições dignas de crescimento e desenvolvimento.

O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece metas, diretrizes e estratégias para os próximos dez anos, orientando a atuação do poder público municipal na consolidação de políticas públicas integradas e baseadas em evidências. Ele reforça a importância do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, da ampliação da oferta de educação infantil de qualidade, do acompanhamento adequado na área da saúde, do apoio às famílias em situação de vulnerabilidade e da promoção de espaços seguros e inclusivos para brincar, aprender e se desenvolver.

Mais do que um instrumento de planejamento, este Plano representa uma visão de futuro. Ele expressa a convicção de que uma cidade que protege suas crianças constrói uma sociedade mais justa, solidária e desenvolvida. Cada investimento realizado na primeira infância retorna à sociedade em forma de redução das desigualdades, melhoria dos indicadores sociais e fortalecimento do capital humano.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

O município reafirma, por meio deste documento, que a infância não é apenas uma fase da vida, mas o alicerce sobre o qual se constrói toda a trajetória humana. Ao assegurar direitos, promover cuidados e criar oportunidades desde os primeiros anos, o município está semeando um futuro de mais equidade, dignidade e desenvolvimento sustentável.

Que este Plano seja instrumento de transformação, orientando ações concretas e fortalecendo a rede de proteção às nossas crianças. Que ele inspire compromisso contínuo, responsabilidade compartilhada e a certeza de que o cuidado com a primeira infância é o mais nobre investimento que podemos realizar.

2. BREVE HISTORICO DE AVAÍ

A origem do município de Avaí remonta ao início do século XX, período marcado pela expansão ferroviária no interior do estado de São Paulo. O surgimento do povoado está diretamente relacionado à construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que avançava a partir do município de Bauru rumo ao interior do país. Durante os estudos e obras de implantação da ferrovia, realizados a partir de 1905, os engenheiros responsáveis pela abertura dos primeiros quilômetros da linha atingiram a região situada entre os rios Batalha e Jacutinga, local onde posteriormente se desenvolveria o núcleo urbano da atual cidade.

Nas proximidades da marca quilométrica 48 da ferrovia foi instalada uma estação denominada Jacutinga, construída em terras pertencentes à Fazenda Jacutinga, propriedade do major Gasparino de Quadros. O administrador da fazenda, João Baptista Dias, conhecido como “João Guari”, sugeriu ao proprietário que fosse doada uma área para a formação de um povoado ao redor da estação ferroviária, iniciativa que impulsionou a ocupação e o desenvolvimento inicial da localidade.

Com o crescimento gradual do núcleo populacional e o aumento das atividades econômicas na região, o então distrito de Jacutinga, que integrava o município de Bauru, passou a reivindicar autonomia administrativa. Após mobilização de lideranças locais, entre elas o coronel Juvêncio Silva e Domingos Zulian, foi sancionada a Lei

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Estadual nº 1.672, de 2 de dezembro de 1919, que criou oficialmente o município. Na ocasião, o nome Jacutinga foi substituído por Avaí, denominação adotada para distinguir a localidade de outra cidade homônima existente em Minas Gerais e também em referência histórica à Batalha do Avaí, ocorrida durante a Guerra do Paraguai.

A palavra Avaí possui ainda origem na língua tupi, significando “rio dos homens” ou “rio dos índios”, derivada da junção dos termos abá (homem ou indígena) e y (água ou rio).

Desde sua emancipação, o município passou por diversas reorganizações administrativas, com a criação e desmembramento de distritos ao longo do tempo. Atualmente, o território municipal é composto pela sede e pelo distrito de Nogueira, cuja formação também está ligada à presença da ferrovia Noroeste do Brasil.

Ao longo das décadas, Avaí consolidou-se como um município de forte vocação agropecuária, mantendo características rurais marcantes e preservando importantes elementos culturais e históricos de sua formação. Destaca-se ainda, em seu território, a presença da Terra Indígena Araribá, onde vivem comunidades das etnias Guarani, Terena e Kaingang, que representam relevante patrimônio cultural e histórico da região.

2.1 FORMAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE AVAÍ

A formação cultural do município de Avaí está diretamente relacionada ao processo de ocupação do interior paulista ocorrido no início do século XX, período marcado pela expansão ferroviária e pela abertura de novas frentes agrícolas no estado de São Paulo. A localidade teve seu desenvolvimento impulsionado pela implantação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, responsável por integrar regiões do interior paulista e estimular o surgimento de novos núcleos urbanos.

Inicialmente denominada Jacutinga, a localidade surgiu nas proximidades da estação ferroviária construída nas terras da Fazenda Jacutinga, propriedade do major Gasparino de Quadros. A presença da ferrovia favoreceu a fixação de trabalhadores, comerciantes e agricultores na região, contribuindo para a formação de um pequeno povoado que, gradualmente, passou a se desenvolver em torno da estação ferroviária.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

A ocupação do território também contou com a presença de diferentes grupos sociais e culturais que contribuíram para a formação da identidade local. Entre esses grupos destacam-se comunidades indígenas que historicamente habitam a região, especialmente aquelas que atualmente integram a Terra Indígena Araribá, situada no território do município. Nessa área vivem povos das etnias Guarani, Terena e Kaingang, cuja presença representa importante elemento da diversidade cultural regional.

Com o crescimento populacional e a consolidação das atividades econômicas na região, o então distrito de Jacutinga foi emancipado politicamente em 1919, passando a constituir o município de Avaí. A partir desse momento, a localidade iniciou um processo gradual de organização administrativa e social, consolidando sua identidade cultural ao longo das décadas.

A história e a cultura de Avaí refletem, portanto, a combinação entre o processo de colonização agrícola do interior paulista, a influência da ferrovia na formação urbana e a presença de comunidades tradicionais que contribuíram para a diversidade cultural do município.

2.2 ASPECTOS ECONÔMICOS

A economia do município de Avaí apresenta características típicas de municípios de pequeno porte do interior do estado de São Paulo, com forte presença das atividades agropecuárias e participação significativa do setor de serviços.

Historicamente, o desenvolvimento econômico do município esteve vinculado à atividade agrícola, favorecida pelas características do solo e pela disponibilidade de extensas áreas rurais. Entre as principais atividades do setor primário destacam-se as produções agrícolas e pecuárias, que desempenham papel relevante na geração de renda e na movimentação da economia local.

O setor de serviços também possui participação importante na economia municipal, concentrando atividades ligadas ao comércio local, serviços públicos e atendimento às demandas da população. Esses serviços exercem papel fundamental

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

na estrutura econômica do município, especialmente considerando seu porte populacional e a dinâmica econômica regional.

De modo geral, a economia de Avaí caracteriza-se por sua base agropecuária e pela presença de atividades comerciais e de serviços voltadas principalmente ao atendimento da população local e das áreas rurais do município.

2.3 ASPECTOS CULTURAIS

Os aspectos culturais do município de Avaí refletem as tradições do interior paulista, fortemente influenciadas pela cultura rural e pelas práticas sociais associadas à atividade agropecuária.

As manifestações culturais locais estão frequentemente associadas a eventos comunitários, festividades religiosas e atividades tradicionais que integram a vida social do município. Essas manifestações contribuem para a preservação das tradições culturais e para o fortalecimento da identidade local.

Outro elemento relevante da cultura municipal é a presença da Terra Indígena Araribá, localizada no território de Avaí, onde vivem comunidades indígenas das etnias Guarani, Terena e Kaingang. Essas comunidades mantêm práticas culturais próprias, preservando costumes, tradições e formas de organização social que representam importante patrimônio cultural da região.

Assim, a cultura do município de Avaí caracteriza-se pela diversidade de influências que compõem sua história, reunindo tradições do interior paulista, práticas culturais vinculadas ao meio rural e a presença de comunidades indígenas que contribuem para a riqueza cultural do território.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Avaí, localizado na região centro-oeste do Estado de São Paulo, integra a Região Administrativa de Bauru e possui código IBGE nº 3504305. Apresenta área territorial de aproximadamente 540,69 km² e densidade demográfica estimada em 9,18 habitantes por km².



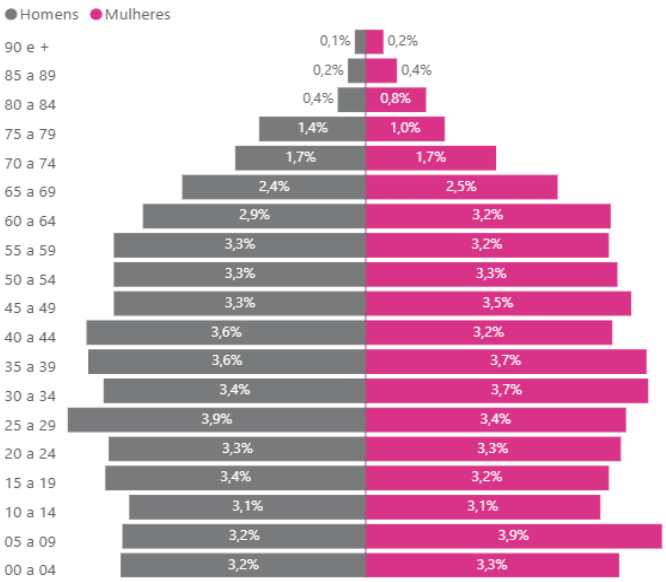
Na comparação com os demais municípios do estado de São Paulo e do país, Avaí situa-se entre os municípios de pequeno porte territorial e populacional, característica comum em localidades do interior paulista marcadas pela ampla extensão territorial e pela predominância de áreas rurais.

Outro aspecto territorial relevante do município é a presença da Terra Indígena Araribá em seu território, onde vivem comunidades das etnias Guarani, Terena e Kaingang, constituindo importante elemento da diversidade social e cultural local.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

3.1 DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

A análise da estrutura etária da população do município de Avaí demonstra uma distribuição relativamente equilibrada entre homens e mulheres nas diferentes faixas de idade, com pequenas variações percentuais ao longo dos grupos etários.



Observa-se que as faixas etárias adultas, especialmente entre 25 e 44 anos, concentram parcela significativa da população municipal, indicando predominância de população em idade economicamente ativa. Nessas faixas, os percentuais variam aproximadamente entre 3,4% e 3,9% para homens e 3,2% a 3,7% para mulheres, evidenciando relativa estabilidade demográfica nesses grupos.

Entre a população jovem, destacam-se as faixas etárias de 0 a 9 anos, que representam parcela importante da população local. No grupo de 0 a 4 anos, os homens correspondem a aproximadamente 3,2% da população e as mulheres 3,3%, enquanto na faixa de 5 a 9 anos os homens representam cerca de 3,2% e as mulheres aproximadamente 3,9%. Esses dados evidenciam a presença significativa de crianças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

no município, aspecto relevante para o planejamento de políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

Nas faixas etárias mais avançadas, observa-se redução gradual da participação populacional, padrão comum em municípios de pequeno porte. A partir dos 70 anos, os percentuais passam a ser inferiores a 2% da população por faixa etária, com leve predominância feminina nas idades mais elevadas, fenômeno associado à maior expectativa de vida das mulheres.

De forma geral, a estrutura etária do município apresenta características típicas de localidades de pequeno porte, com distribuição relativamente equilibrada entre os sexos, presença significativa de população adulta e contingente relevante de crianças, fatores que devem ser considerados no planejamento e na organização das políticas públicas municipais.

3.2 POPULAÇÃO INDÍGENA

O município de Avaí apresenta característica demográfica singular no contexto do estado de São Paulo em razão da presença significativa de população indígena em seu território. Essa realidade está diretamente relacionada à existência da Terra Indígena Araribá, localizada no município, onde vivem comunidades pertencentes às etnias Guarani, Terena e Kaingang.

População indígena

Município	Indígenas (2022)	Indígenas (2010)	Variação (%) 2010-2022
Avaí	677	568	19,2%
Total	**677**	**568**	**19,2%**

https://censo2022.seade.gov.br/nivel-de-instrucao/

De acordo com dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022 o município registrava 677 pessoas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

indígenas, número superior ao observado no Censo de 2010, quando foram contabilizadas 568 pessoas indígenas, representando crescimento de aproximadamente 19,2% no período.

3.3 TRABALHO E RENDIMENTO

A tabela evidencia que o salário médio mensal dos trabalhadores formais no município de Avaí, no ano de 2023, foi de aproximadamente 2,0 salários-mínimos, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na comparação com outros municípios brasileiros, Avaí ocupa a 2.274ª posição entre os 5.571 municípios do país. No âmbito do estado de São Paulo, o município situa-se na 481ª posição entre os 645 municípios, enquanto na região geográfica imediata ocupa a 14ª colocação.



https://censo2023.seade.gov.br/nivel-de-instrucao/

3.4 EDUCAÇÃO

A educação constitui um dos principais instrumentos de promoção do desenvolvimento social e de ampliação das oportunidades individuais,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

desempenhando papel fundamental na formação cidadã e na redução das desigualdades sociais.

A análise dos indicadores educacionais permite compreender o perfil de escolarização da população do município, contribuindo para o planejamento e o aprimoramento das políticas públicas voltadas ao setor.

A tabela a seguir apresenta a distribuição da população do município de Avaí de acordo com os níveis de escolaridade.

37,9% Participação	1.300 Pessoas	16,4% Participação	561 Pessoas	35,7% Participação	1.226 Pessoas	10,0% Participação	344 Pessoas

https://censo2022.seade.gov.br/nivel-de-instrucao/

A tabela evidencia a distribuição da população do município de Avaí de acordo com os níveis de escolaridade. Observa-se que 37,9% da população (1.300 pessoas) encontra-se em determinado nível de escolarização, enquanto 16,4% (561 pessoas) correspondem a outro nível educacional.

Os dados indicam ainda que 35,7% da população (1.226 pessoas) se enquadram em outro grupo de escolaridade, enquanto 10,0% (344 pessoas) representam a menor participação entre os níveis observados.

Esses indicadores permitem compreender a estrutura educacional da população do município, constituindo importante referência para o planejamento e o fortalecimento das políticas públicas voltadas à educação.

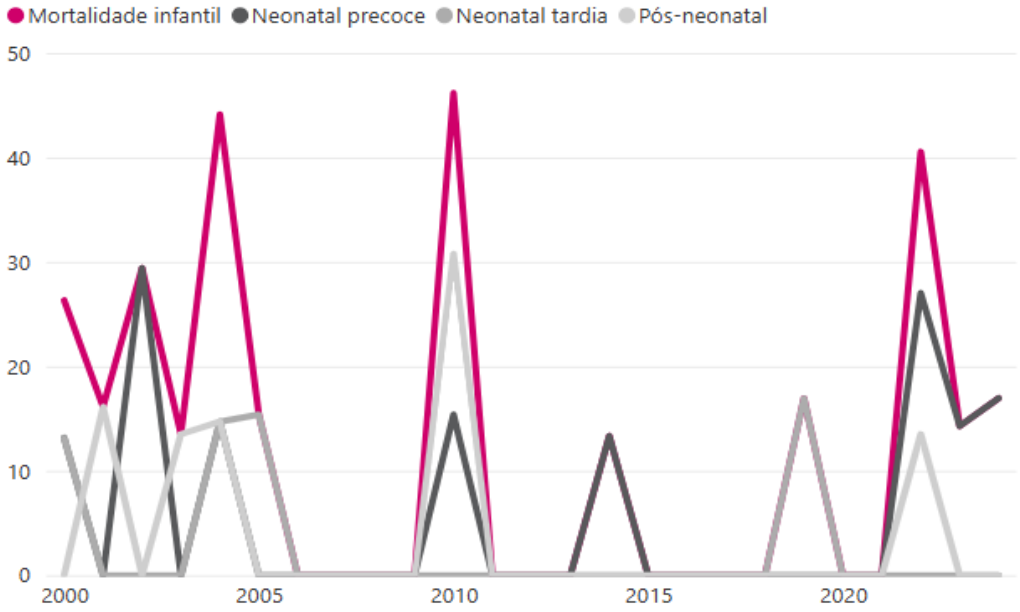
3.5 SAÚDE

Os indicadores apresentados demonstram a situação da mortalidade infantil no município de Avaí, considerando o número de nascidos vivos e de óbitos registrados no primeiro ano de vida.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

16,95	1	59
Taxa de mortalidade infantil*	Óbitos infantis	Nascidos vivos

https://mortalidade.seade.gov.br/mortalidade-infantil/



De acordo com os dados apresentados, foram registrados 59 nascidos vivos e 1 óbito infantil, resultando em taxa de mortalidade infantil de 16,95 por mil nascidos vivos.

A leitura do gráfico por períodos também permite reconhecer que os óbitos infantis podem estar relacionados a diferentes fases do primeiro ano de vida, abrangendo componentes como o neonatal precoce, o neonatal tardio e o pós-neonatal.

Essa distinção é relevante para a gestão pública, uma vez que cada componente aponta para necessidades distintas de intervenção: enquanto os óbitos neonatais tendem a estar mais associados à qualidade da assistência pré-natal, ao parto e ao cuidado imediato ao recém-nascido, os óbitos pós-neonatais costumam

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

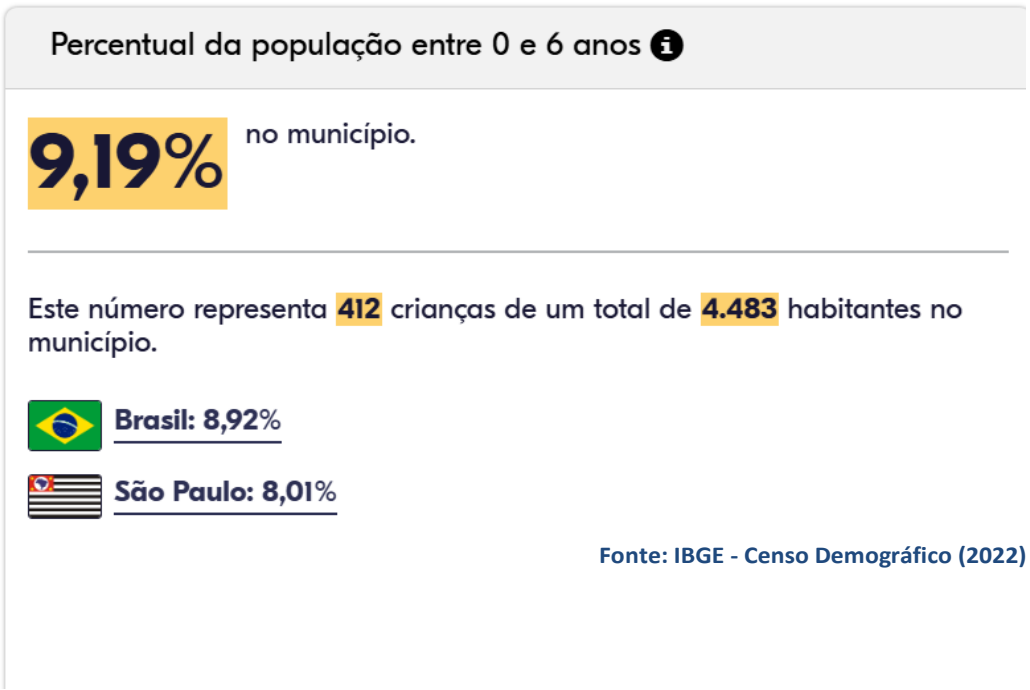
guardar maior relação com condições socioeconômicas, acesso aos serviços básicos, imunização, nutrição e acompanhamento da criança pela atenção primária.

4. CENÁRIO E INDICADORES DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM AVAÍ

De acordo com dados demográficos oficiais do IBGE – Censo Demográfico (2022), as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos representam 9,19% da população do Município de Avaí, correspondendo a 412 crianças, em um universo de 4.483 habitantes.

O percentual municipal encontra-se acima da média do Estado de São Paulo (8,01%) e superior à média nacional (8,92%), evidenciando relevância demográfica significativa da Primeira Infância no território local.

Nos termos da Lei nº 13.257/2016 – Marco Legal da Primeira Infância, os primeiros anos de vida configuram período determinante para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico da criança, cabendo ao poder público assegurar políticas integradas que promovam cuidado, proteção e estímulos adequados ao desenvolvimento infantil.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

4.1 DIRETORIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funções: Coordena e acompanha o planejamento, execução, supervisão e avaliação das ações, serviços, programas e benefícios socioassistenciais no município, garantindo qualidade no atendimento, cumprimento de metas e efetividade das proteções sociais ofertadas à população.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)
Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

SERVIÇOS OFERTADOS
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); atendimentos individuais e familiares; visitas domiciliares; ações comunitárias e oficinas socioeducativas.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social; articulação com a rede intersetorial e encaminhamentos aos serviços especializados; convênio com serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes localizado no município de Bariri/SP.

PROGRAMAS E BENEFÍCIOS
Programa Bolsa Família / Cadastro Único; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Benefícios Eventuais (Auxilio Natalidade, Auxilio Funeral e Vulnerabilidade Temporária); Programa Criança Feliz.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
Órgão colegiado, deliberativo e paritário responsável por acompanhar, deliberar e fiscalizar a execução da política municipal de assistência social, garantindo a participação da sociedade civil e o controle social das ações socioassistenciais.

No âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), o Diretoria Municipal de Assistência Social exerce papel estratégico na garantia da proteção integral das crianças de 0 a 6 anos, organizando-se conforme os níveis de proteção estabelecidos pelo Sistema

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Único de Assistência Social (SUAS). Essa atuação possibilita atendimento continuado, preventivo e intersetorial às famílias, considerando as diferentes situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no território municipal.

A Proteção Social Básica, executada principalmente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da função protetiva das famílias, à prevenção de situações de risco e à promoção do desenvolvimento infantil em ambiente seguro e acolhedor. O acompanhamento sistemático das famílias ocorre por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza atendimentos individuais, visitas domiciliares, orientações técnicas, encaminhamentos intersetoriais e monitoramento das condições familiares.

O município prioriza o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas com crianças na Primeira Infância beneficiárias de programas de transferência de renda. Nesse contexto, destaca-se o acompanhamento das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento fundamental para a identificação das condições socioeconômicas da população e para o acesso às políticas públicas de proteção social.



Fonte: https://cecad.cidadania.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

FAIXA ETÁRIA	TOTAL
Entre 0 e 4 anos	225 crianças
Entre 5 e 6 anos	106 crianças

Conforme dados do Cadastro Único, o município de Avaí possui 986 famílias cadastradas (fevereiro de 2026). Dentre essas, 437 famílias encontram-se em situação de pobreza, representando 44% do total, enquanto 206 famílias são classificadas como de baixa renda, correspondendo a 21%. Já 343 famílias apresentam renda superior a meio salário-mínimo por pessoa, o que corresponde a 35% das famílias cadastradas.

Esses dados evidenciam a presença significativa de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município, reforçando a importância da atuação da política municipal de Assistência Social na promoção do acesso a benefícios, serviços e programas que contribuam para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento das condições de desenvolvimento das crianças na Primeira Infância.

Fonte: Cadastro Único / Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

Dentre as famílias cadastradas no Cadastro Único, observa-se também a presença significativa de crianças na faixa etária da Primeira Infância, público prioritário das políticas públicas de assistência social. A identificação e o acompanhamento dessas crianças e de suas famílias permitem o direcionamento mais adequado das ações de proteção social, garantindo acesso aos serviços, benefícios e programas voltados à promoção do desenvolvimento integral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

4.1.1 CRAS, PAIF E SCFV

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) constitui a principal porta de entrada da política pública de Assistência Social no território, sendo responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à Proteção Social Básica, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Trata-se de um equipamento público estatal destinado ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, atuando de forma preventiva no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e na promoção do acesso a direitos.

Entre os serviços ofertados no âmbito da Proteção Social Básica, destaca-se o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que tem como objetivo fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos e promover o acesso das famílias aos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Por meio do PAIF são realizados atendimentos individuais, acompanhamentos familiares, visitas domiciliares, orientações técnicas e encaminhamentos intersetoriais, buscando apoiar as famílias na superação das situações de vulnerabilidade social.

Outro serviço fundamental desenvolvido no âmbito do CRAS é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que tem como finalidade complementar o trabalho social com as famílias, promovendo atividades coletivas que estimulam a convivência comunitária, o desenvolvimento de habilidades sociais e o fortalecimento dos vínculos familiares. O serviço organiza-se por grupos, considerando as diferentes faixas etárias, e desenvolve atividades socioeducativas, culturais, esportivas e de convivência, contribuindo para a prevenção de situações de risco social e para o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e suas famílias.

Nesse contexto, o CRAS desempenha papel fundamental na organização da rede de proteção social no município, articulando-se com as políticas públicas de saúde, educação e assistência social, de modo a garantir atendimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

integrado às famílias e assegurar a efetivação dos direitos das crianças na Primeira Infância.

No âmbito do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), o Departamento Municipal de Assistência Social exerce papel estratégico na garantia da proteção integral das crianças de 0 a 6 anos, organizando-se conforme os níveis de proteção estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essa atuação possibilita atendimento continuado, preventivo e intersetorial às famílias, considerando as diferentes situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no território municipal.

A Proteção Social Básica, executada principalmente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), desenvolve ações voltadas ao fortalecimento da função protetiva das famílias, à prevenção de situações de risco e à promoção do desenvolvimento infantil em ambiente seguro e acolhedor. O acompanhamento sistemático das famílias ocorre por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que realiza atendimentos individuais, visitas domiciliares, orientações técnicas, encaminhamentos intersetoriais e monitoramento das condições familiares.

O município prioriza o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas com crianças na Primeira Infância beneficiárias de programas de transferência de renda, realizando busca ativa e acompanhamento contínuo para assegurar acesso aos serviços públicos essenciais. Também são desenvolvidos grupos de orientação parental, com foco no fortalecimento de vínculos familiares, na organização da rotina doméstica e na promoção de práticas de cuidado adequadas ao desenvolvimento infantil.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), são ofertadas atividades socioeducativas que contribuem para a ampliação do repertório cultural, social e afetivo das crianças e de seus responsáveis.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se a Oficina “Cozinha Afetiva”, que constitui estratégia socioeducativa desenvolvida no âmbito da Proteção Social Básica, articulando ações de segurança alimentar e nutricional com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A iniciativa configura-se como

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

espaço estruturado de acolhimento, aprendizagem e convivência, no qual são promovidas práticas educativas voltadas à alimentação saudável, ao cuidado compartilhado e à valorização da convivência familiar.

A atividade integra dimensões pedagógicas, sociais e afetivas, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis, para a organização da rotina familiar e para o fortalecimento da função protetiva da família. Ao incentivar a participação ativa de crianças e responsáveis, promove-se o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como cooperação, responsabilidade, autonomia e respeito mútuo.

Além disso, a Oficina atua como instrumento de prevenção à insegurança alimentar, ampliando o acesso à informação e ao conhecimento sobre preparo adequado dos alimentos, aproveitamento integral e práticas de cuidado no ambiente doméstico. Ao articular cuidado, nutrição e afeto, a ação contribui diretamente para o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância e para a promoção da dignidade das famílias atendidas, fortalecendo a rede de proteção social no território municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



A atividade promove educação alimentar e nutricional, estimula a convivência familiar e reforça valores de cuidado, cooperação e autonomia.

A Oficina de Jiu-Jitsu constitui ação estratégica que articula esporte, educação e proteção social, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças do município. A prática esportiva promove benefícios físicos, favorece a prevenção de agravos à saúde e estimula valores fundamentais para a convivência social, como disciplina, respeito, cooperação e autocontrole. Esses aspectos são especialmente relevantes para o desenvolvimento socioemocional das crianças, contribuindo para a construção de comportamentos positivos e para o fortalecimento da autoestima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



A oficina também se configura como instrumento de inclusão social, ampliando oportunidades de convivência comunitária e pertencimento, especialmente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

para crianças em situação de vulnerabilidade. Ao proporcionar ambiente estruturado e orientado por profissionais capacitados, a iniciativa contribui para a formação cidadã, para a prevenção de situações de risco social e para o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A Oficina de Balé integra as ações municipais voltadas à promoção do desenvolvimento integral das crianças, ampliando o acesso à cultura e às expressões artísticas no território. A atividade contribui para o desenvolvimento da coordenação motora, da disciplina, da concentração e da expressão corporal, além de favorecer a construção da autoestima e o fortalecimento da convivência coletiva. Ao proporcionar experiências culturais estruturadas, a oficina estimula a criatividade, amplia repertórios culturais e promove o sentimento de pertencimento das crianças ao espaço comunitário, contribuindo para a construção de trajetórias positivas no processo de desenvolvimento infantil.






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

A Oficina de Street Dance amplia o acesso das crianças às manifestações culturais contemporâneas, promovendo convivência saudável e fortalecimento de vínculos comunitários. A atividade favorece a expressão corporal, a criatividade, a disciplina e o trabalho em grupo, aspectos que contribuem para o desenvolvimento socioemocional e para a construção da autoestima.

Ao oferecer um ambiente seguro e estruturado de participação, a oficina também atua como estratégia preventiva frente a situações de vulnerabilidade social, estimulando a inclusão, o protagonismo juvenil e o fortalecimento da convivência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



A atividade favorece a expressão corporal, a criatividade, a disciplina e o trabalho em grupo, contribuindo para o desenvolvimento socioemocional e para a construção da autoestima.

Ao oferecer ambiente estruturado e seguro de participação, a oficina atua também como estratégia preventiva frente a situações de vulnerabilidade social, fortalecendo o sentimento de pertencimento e inclusão no território.

A Oficina de Artesanato representa uma importante estratégia de desenvolvimento social e comunitário, pois promove não apenas atividades lúdicas e educativas para as crianças, mas também fortalece o vínculo entre família e comunidade.

A iniciativa possibilita que responsáveis participem das atividades, criando oportunidades de qualificação, aprendizado de técnicas artesanais e potencial geração de renda. Dessa forma, a oficina contribui para a inclusão produtiva, o fortalecimento da autonomia das famílias e a valorização de saberes e práticas culturais locais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP





Além disso, favorece a convivência comunitária, estimula a criatividade e promove o desenvolvimento integral das crianças, ao mesmo tempo em que reforça ações de proteção social e fortalecimento familiar no município.

Nesse contexto, são realizadas também ações socioeducativas realizadas no projeto estão alinhadas aos princípios previstos no ECA, especialmente no que dispõe o artigo 4º, que reforça a responsabilidade compartilhada da família, da comunidade, da sociedade e do poder público na efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. As atividades buscam fortalecer a segurança emocional, promover relações sociais mais saudáveis, estimular o desenvolvimento da autoestima, incentivar a permanência escolar e prevenir situações de negligência, violência ou exclusão social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Entre as ações desenvolvidas, destacou-se o trabalho voltado ao Maio Laranja, campanha nacional de conscientização e enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A mobilização tem origem na Lei nº 9.970/2000, que instituiu o 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em memória do caso de Araceli, ocorrido em 1973, que se tornou símbolo da luta pela proteção da infância no Brasil.

Ao longo dos anos, a campanha Maio Laranja consolidou-se como importante estratégia de mobilização social, promovendo debates, ações educativas e atividades de prevenção. Durante o projeto, foram realizadas atividades adaptadas à faixa etária das crianças, abordando de forma sensível e educativa a importância do cuidado, da proteção e da busca de ajuda junto a adultos de confiança.



prevenção ao abuso infantil. Por meio de uma linguagem simples e acessível, a atividade utiliza as cores do semáforo para explicar às crianças os diferentes tipos de contato físico.

O “toque verde” representa demonstrações de afeto seguras e apropriadas; o “toque amarelo” indica situações que podem gerar dúvida ou desconforto; e o “toque vermelho” representa toques inadequados, que violam a intimidade e devem ser

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

imediatamente comunicados a um adulto de confiança. Essa abordagem contribui para que as crianças compreendam os limites do próprio corpo, desenvolvam autonomia e se sintam encorajadas a expressar qualquer situação de desconforto, fortalecendo mecanismos de autoproteção.





Também foi realizado um bate-papo sobre diversidade, respeito e acolhimento, promovendo reflexões sobre convivência, empatia e valorização das diferenças.

A atividade buscou sensibilizar as crianças sobre a importância de reconhecer e respeitar as características individuais de cada pessoa, reforçando valores como

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

solidariedade, inclusão e cooperação. Esse tipo de diálogo é fundamental para a construção de ambientes sociais mais justos e respeitosos, contribuindo para prevenir práticas de discriminação, bullying e exclusão.



Dessa forma, as atividades socioeducativas realizadas no projeto não apenas promovem aprendizado e reflexão, mas também reforçam a garantia de direitos previstos na legislação brasileira, contribuindo para a formação de crianças mais conscientes, seguras e preparadas para exercer plenamente sua cidadania.

No âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), os passeios também são atividades planejadas com intencionalidade pedagógica e social, indo além do simples caráter recreativo. Essas ações permitem ampliar o repertório cultural das crianças, estimular a convivência em grupo e proporcionar experiências educativas fora do ambiente habitual do projeto.

A realização dessas atividades está alinhada aos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, que assegura à criança e ao adolescente, com absoluta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

prioridade, o acesso à cultura, ao lazer e ao desenvolvimento integral, bem como ao Estatuto da Criança e do Adolescente, que reforça o direito à convivência comunitária e à participação em atividades culturais e recreativas.

THERMAS PACU AQUA PARK



HABIB'S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



CINEMA

Assim, os passeios contribuem para a inclusão social, para o fortalecimento de vínculos e para a prevenção de situações de vulnerabilidade, garantindo às crianças acesso a oportunidades de aprendizado, cultura e lazer essenciais ao seu desenvolvimento.

Destaca-se, ainda, a execução do Programa Criança Feliz no âmbito municipal, enquanto estratégia intersetorial voltada à promoção do desenvolvimento integral na Primeira Infância. O programa realiza acompanhamento domiciliar de gestantes, crianças de 0 a 3 anos e crianças de até 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio de visitas sistemáticas que fortalecem vínculos familiares, orientam práticas de cuidado e estimulam o desenvolvimento infantil. Essa atuação ocorre de forma articulada com as políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade e para o fortalecimento da função protetiva da família.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Nesse contexto, as ações da Assistência Social são executadas de maneira integrada com outras políticas públicas, assegurando uma abordagem intersetorial alinhada aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Dessa forma, consolida-se como instrumento fundamental para o fortalecimento da família como núcleo de proteção e para a garantia dos direitos das crianças nos primeiros anos de vida no Município de Avaí.

No campo socioassistencial, o município registra média de 121 crianças de 0 a 6 anos pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, indicador que evidencia a presença de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e reforça a importância da atuação preventiva das políticas públicas voltadas à Primeira Infância.

Nesse mesmo contexto de garantia da segurança alimentar e nutricional das crianças em situação de vulnerabilidade, o município também executa o Programa Viva Leite, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo destinada à distribuição gratuita de leite enriquecido com ferro e vitaminas. O programa contribui para o fortalecimento nutricional das crianças e para a prevenção da anemia ferropriva, atuando como importante complemento às políticas públicas de proteção social e de promoção da saúde na Primeira Infância. Atualmente, o programa disponibiliza 98 vagas no município, com 86 crianças atendidas, evidenciando sua relevância no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Em relação à proteção social especial, o Município mantém convênio com o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Contudo, no exercício de 2025, não houve registro de acolhimento de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos. A inexistência de acolhimento institucional nesse período constitui indicador relevante, considerando que o Marco Legal da Primeira Infância prioriza a convivência familiar e comunitária como direito fundamental da criança pequena.

O acompanhamento das eventuais situações de acolhimento é realizado pela Proteção Social Especial do município, em articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, assegurando o monitoramento contínuo e a adoção de medidas voltadas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

à proteção integral das crianças e ao fortalecimento de seus vínculos familiares e comunitários.

5. PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE DE AVAÍ

A garantia do direito à saúde da criança no Brasil é resultado de um processo histórico de evolução das políticas públicas e do reconhecimento da infância como fase que exige proteção especial do Estado e da sociedade. Ao longo do século XX, o atendimento à saúde infantil passou de um modelo essencialmente assistencialista para uma abordagem baseada em direitos, priorizando a prevenção, o acompanhamento do desenvolvimento e a promoção da qualidade de vida desde os primeiros anos.

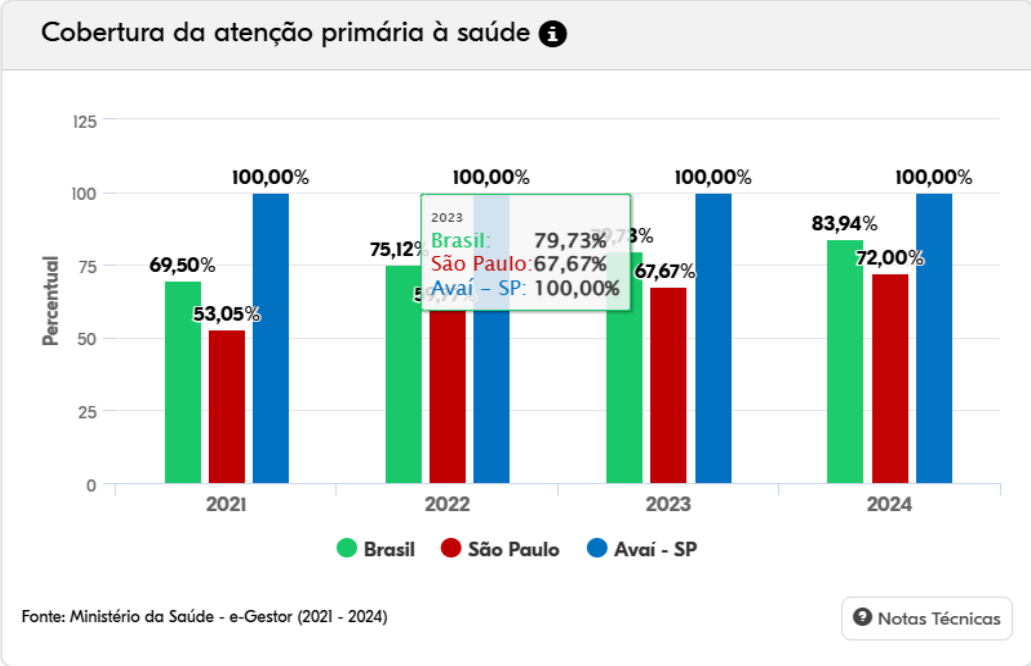
Esse avanço foi consolidado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde. No que se refere às crianças, o artigo 227 determina que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, o direito à vida e à saúde. Em complemento, a organização da política pública de saúde ocorreu por meio do Sistema Único de Saúde, responsável por estruturar a rede pública de atendimento e ampliar o acesso da população aos serviços de saúde.

No mesmo contexto, o Estatuto da Criança e do Adolescente reforçou o princípio da proteção integral, estabelecendo que a criança tem direito à vida e à saúde mediante políticas sociais públicas que assegurem o nascimento e o desenvolvimento saudável em condições dignas. Posteriormente, o Marco Legal da Primeira Infância ampliou a atenção aos primeiros anos de vida, reconhecendo a importância do cuidado integral na gestação e na primeira infância, com ações voltadas ao acompanhamento pré-natal, à nutrição adequada, à vacinação e ao estímulo ao desenvolvimento infantil.

A partir desse marco normativo, os indicadores de saúde permitem avaliar como essas políticas se materializam no âmbito municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

No que se refere à cobertura da atenção primária à saúde, observa-se que o Município de Avaí apresenta cobertura de 100% entre os anos de 2021 e 2024, índice superior às médias registradas no Brasil e no Estado de São Paulo no mesmo período.



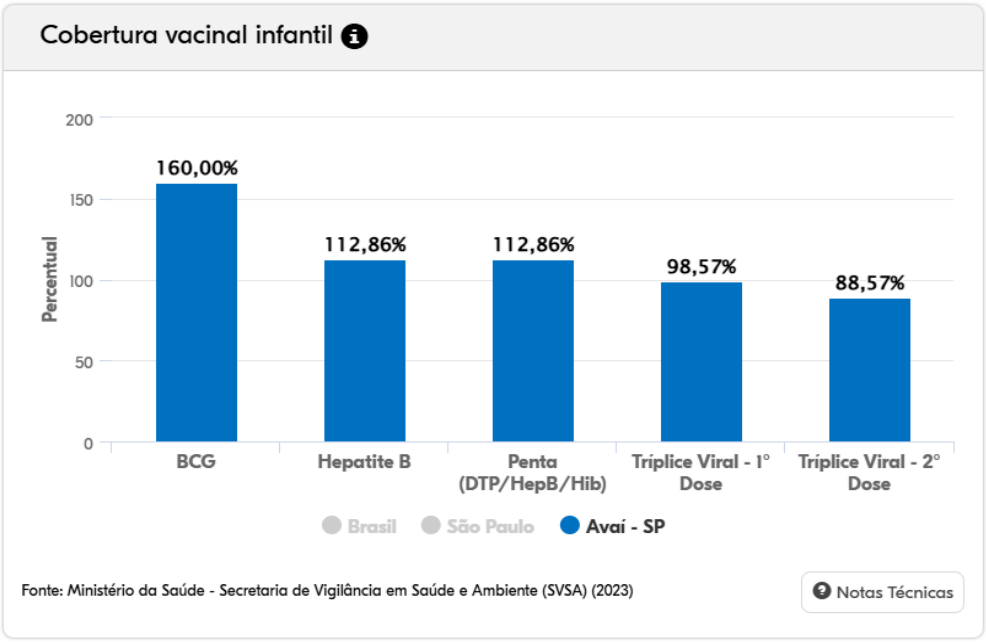
https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/avai-sp/

Esse dado demonstra que a população possui acesso integral às ações básicas de saúde, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, monitoramento do crescimento infantil e ações preventivas. A ampla cobertura da atenção primária constitui elemento fundamental para a prevenção de doenças e para o acompanhamento contínuo das crianças desde o nascimento.

Outro indicador relevante refere-se à cobertura vacinal infantil. Os dados demonstram que o município apresenta índices elevados de imunização, com 160%

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

de cobertura para a vacina BCG, 112,86% para Hepatite B e para a vacina Pentavalente (DTP/HepB/Hib). Já a vacina Tríplice Viral apresenta cobertura de 98,57% na primeira dose e 88,57% na segunda dose.



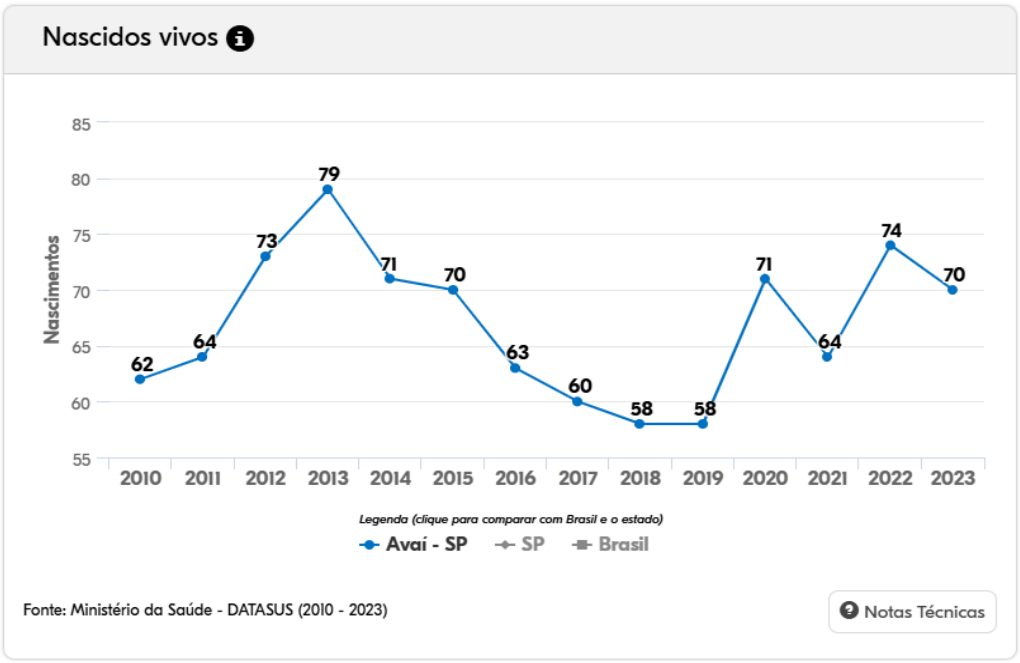
https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/avai-sp/

Esses resultados indicam que o município mantém desempenho satisfatório nas ações de imunização, garantindo proteção contra doenças preveníveis e contribuindo para a segurança sanitária da população infantil. Coberturas superiores a 100% podem ocorrer em razão de atendimentos a crianças residentes em municípios vizinhos ou ajustes populacionais nos cálculos do sistema de informação.

Em relação ao número de nascidos vivos, observa-se uma variação ao longo dos anos no município. Entre 2010 e 2013 houve crescimento, atingindo o pico de 79 nascimentos em 2013. Nos anos seguintes ocorreu redução gradual, com menor registro em 2018 e 2019, com 58 nascimentos, seguida de nova elevação a partir de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

2020. Em 2023 foram registrados 70 nascidos vivos, indicando certa estabilidade recente na dinâmica demográfica local.



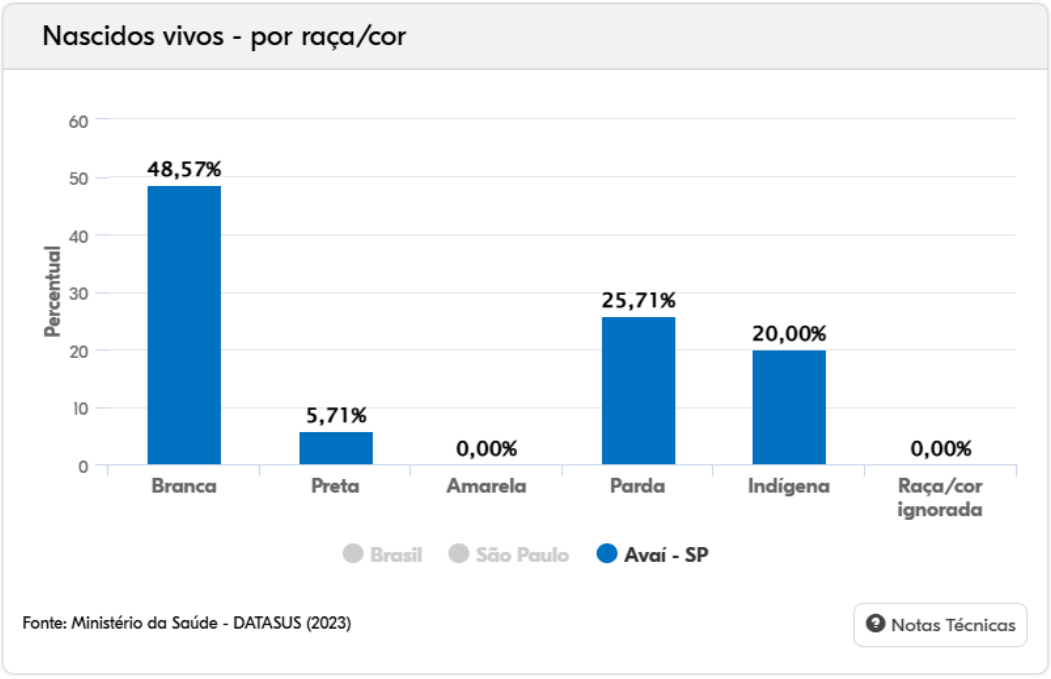
https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/avai-sp/

A análise desse indicador é relevante para o planejamento das políticas públicas de saúde, educação e assistência social, uma vez que permite estimar a demanda futura por serviços destinados à primeira infância.

De modo geral, os indicadores analisados evidenciam que o município possui ampla cobertura da atenção básica e bons índices de vacinação infantil, fatores diretamente relacionados à prevenção de doenças e à promoção da saúde das crianças. Esses resultados refletem a atuação da rede municipal de saúde na garantia dos direitos previstos na legislação brasileira, demonstrando a importância da manutenção e do fortalecimento das políticas públicas voltadas à gestação, ao nascimento e ao desenvolvimento saudável na primeira infância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

No que se refere à distribuição dos nascidos vivos por raça/cor no município, observa-se predominância de crianças classificadas como brancas, que representam 48,57% dos nascimentos. Em seguida aparecem as crianças pardas, com 25,71%, e as crianças indígenas, que correspondem a 20,00% do total de nascidos vivos. Já os registros de crianças pretas representam 5,71%, enquanto não há registros para as categorias amarela e raça/cor ignorada no período analisado.



https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/avai-sp/

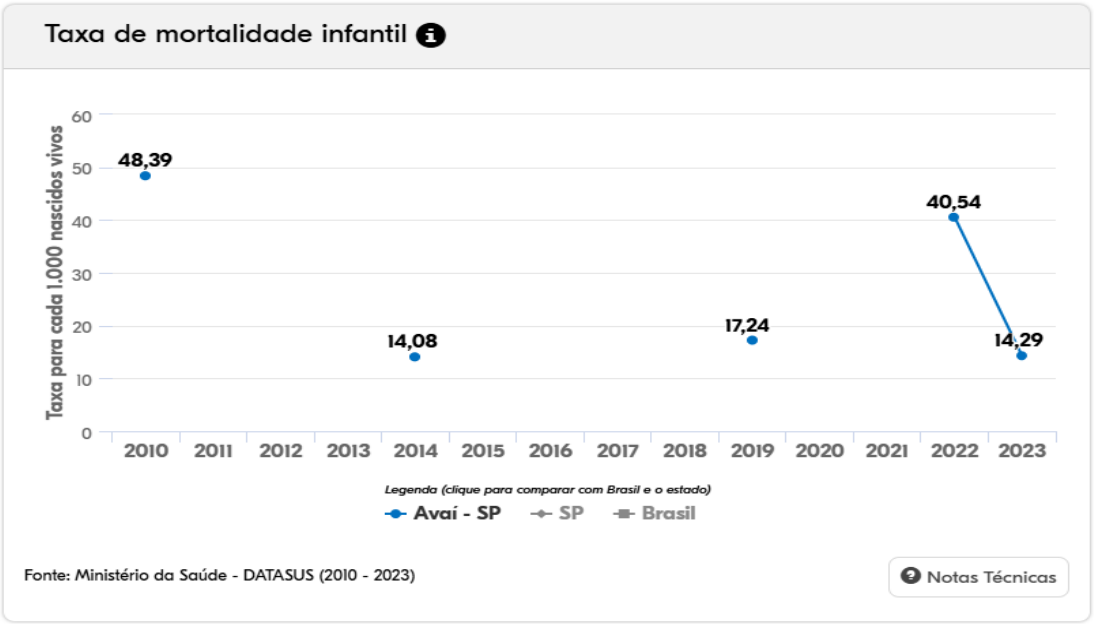
A presença de um percentual significativo de nascimentos de crianças indígenas merece atenção específica na análise dos indicadores municipais, especialmente considerando que o território do município possui população indígena residente. Esse dado evidencia a necessidade de que as políticas públicas de saúde da criança considerem as especificidades culturais, sociais e territoriais desses povos, garantindo acesso adequado aos serviços de atenção primária, acompanhamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

pré-natal, parto seguro, vacinação e monitoramento do crescimento e desenvolvimento infantil.

Nesse contexto, torna-se fundamental a articulação entre a rede municipal de saúde e as políticas voltadas à saúde indígena, respeitando os princípios da atenção diferenciada previstos nas diretrizes do Sistema Único de Saúde. A presença dessa população reforça a importância de estratégias de cuidado que considerem aspectos culturais, linguísticos e comunitários, de modo a assegurar que as ações de saúde alcancem efetivamente todas as crianças do município.

Outro indicador relevante para a análise das condições de saúde na primeira infância refere-se à taxa de mortalidade infantil, expressa pelo número de óbitos de crianças menores de um ano para cada mil nascidos vivos.



https://primeirainfanciaemdados.org.br/municipios/avai-sp/

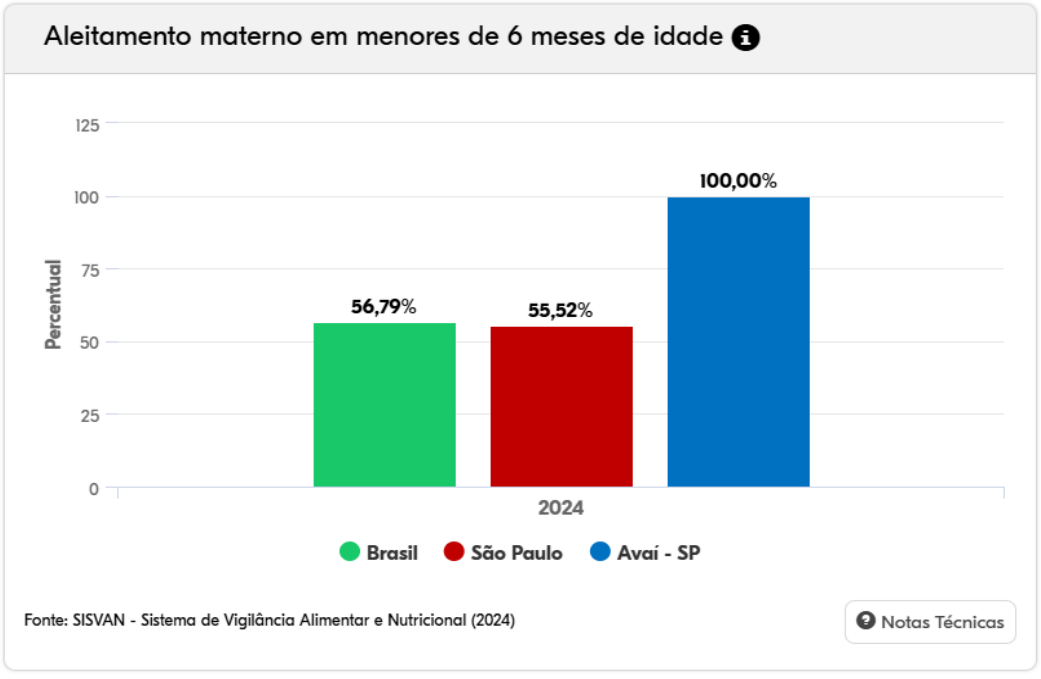
No município de Avaí, observa-se variação significativa desse indicador ao longo do período analisado. Em 2010, a taxa registrada foi de 48,39 óbitos por mil nascidos vivos, reduzindo-se para 14,08 em 2014. Posteriormente, o indicador voltou

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

a apresentar oscilações, registrando 17,24 em 2019, elevando-se novamente para 40,54 em 2022 e reduzindo-se para 14,29 em 2023.

Essas variações podem ocorrer com maior intensidade em municípios de pequeno porte, nos quais o número absoluto de nascimentos é relativamente baixo. Nesses contextos, a ocorrência de poucos óbitos pode gerar alterações significativas na taxa anual. Ainda assim, o monitoramento desse indicador é essencial, pois a mortalidade infantil é amplamente reconhecida como um dos principais indicadores da qualidade das condições de vida, do acesso aos serviços de saúde e da efetividade das políticas públicas voltadas à gestação, ao parto e ao cuidado com o recém-nascido.

Outro aspecto relevante diz respeito ao aleitamento materno em crianças menores de seis meses. Os dados de 2024 indicam que o município de Avaí apresenta índice de 100% de aleitamento materno exclusivo nessa faixa etária, resultado significativamente superior às médias observadas no Brasil (56,79%) e no Estado de São Paulo (55,52%).

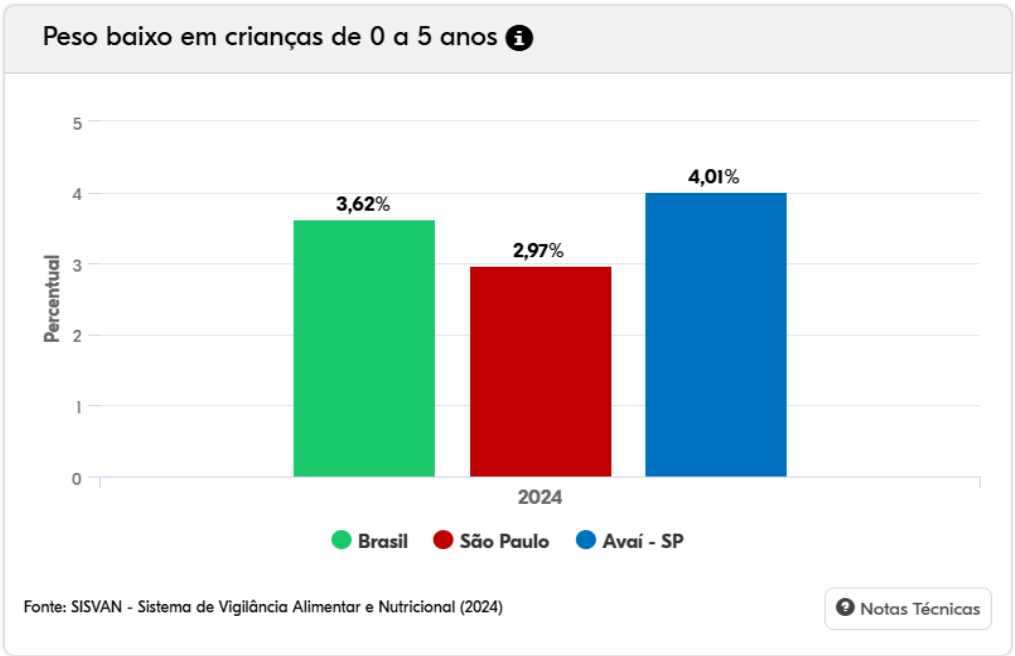


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Esse indicador demonstra desempenho extremamente positivo nas ações de promoção da saúde infantil, uma vez que o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida é reconhecido como uma das estratégias mais eficazes para a prevenção de doenças, fortalecimento do sistema imunológico e promoção do desenvolvimento saudável das crianças.

Esse resultado pode refletir o trabalho desenvolvido pelas equipes de atenção primária, especialmente no acompanhamento pré-natal, nas orientações às gestantes e puérperas e nas ações educativas realizadas pelas equipes de saúde. A manutenção desses índices exige a continuidade das estratégias de apoio às famílias, incentivo ao aleitamento materno e acompanhamento sistemático das crianças nos serviços de saúde.

No campo da vigilância nutricional, os dados também permitem avaliar a situação do estado nutricional das crianças de 0 a 5 anos no município. Em relação ao indicador de baixo peso para a idade, observa-se que Avaí apresenta percentual de 4,01%, valor ligeiramente superior às médias registradas no Brasil (3,62%) e no Estado de São Paulo (2,97%).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

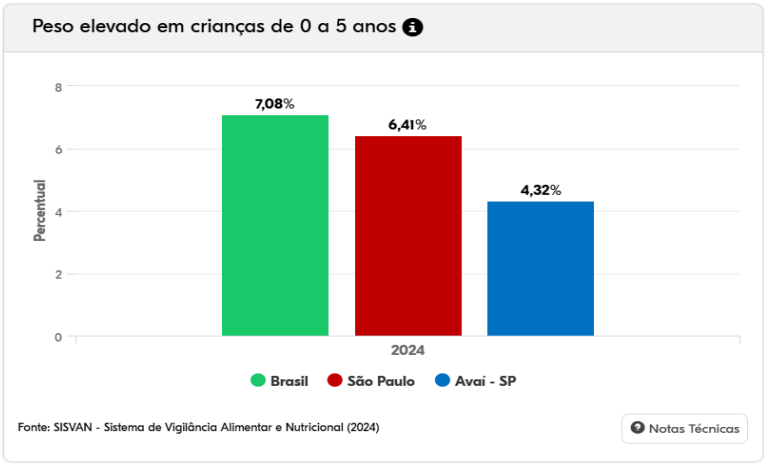
Embora o percentual não seja elevado, o indicador exige atenção das políticas públicas, pois pode estar associado a fatores como insegurança alimentar, dificuldades de acesso à alimentação adequada ou condições socioeconômicas desfavoráveis.

Por outro lado, ao analisar o indicador de peso elevado para a idade, verifica-se que o município apresenta percentual de 4,32%, inferior às médias do Brasil (7,08%) e do Estado de São Paulo (6,41%). Esse resultado sugere menor incidência de excesso de peso entre as crianças acompanhadas no município, o que pode refletir hábitos alimentares mais equilibrados ou ações de promoção da alimentação saudável desenvolvidas pela rede de saúde.

A análise conjunta desses indicadores nutricionais evidencia a importância do acompanhamento sistemático do crescimento infantil por meio das ações de vigilância alimentar e nutricional. O monitoramento contínuo permite identificar precocemente situações de risco, orientar as famílias quanto às práticas alimentares adequadas e fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional na primeira infância.

De modo geral, os indicadores analisados demonstram que o município possui resultados positivos em diversas dimensões da saúde da criança, especialmente no acesso à atenção básica, na promoção do aleitamento materno e no controle do excesso de peso infantil. Ao mesmo tempo, aspectos como a mortalidade infantil e a presença de baixo peso em parte das crianças indicam a necessidade de continuidade e fortalecimento das políticas públicas de saúde, com atenção especial às populações mais vulneráveis, incluindo as comunidades indígenas presentes no território municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



Além do monitoramento dos indicadores de saúde infantil, o Município desenvolve ações contínuas de acompanhamento e orientação às gestantes e às famílias, com o objetivo de fortalecer a atenção à saúde desde o período gestacional e garantir condições adequadas para o desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida.

Nesse sentido, são realizadas orientações sistemáticas às gestantes sobre a importância e a obrigatoriedade da realização de, no mínimo, sete consultas de pré-natal ao longo da gestação, conforme preconizado pelas diretrizes do Ministério da Saúde. Essas ações incluem também o acompanhamento ginecológico durante o período gestacional, bem como o acompanhamento pediátrico da criança após o nascimento, assegurando a continuidade do cuidado na rede de atenção à saúde.

Durante os atendimentos e ações educativas, são reforçadas informações relacionadas ao cumprimento do calendário vacinal, aos cuidados com a higiene, à importância do aleitamento materno, à alimentação adequada e ao bem-estar da mãe e do bebê. Essas orientações buscam promover práticas de cuidado que contribuam para a prevenção de doenças, para o fortalecimento do vínculo familiar e para o desenvolvimento saudável da criança.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



O Município promove, ainda, ações anuais de conscientização direcionadas às gestantes, com a realização de palestras, orientações técnicas e atividades educativas voltadas aos primeiros cuidados com o recém-nascido. Nessas ocasiões, também são entregues kits de cuidados iniciais às gestantes, contendo itens essenciais para o cuidado com o bebê, contribuindo para a preparação das famílias e para a garantia de um início de vida mais seguro e saudável às crianças.

Essas iniciativas reforçam o compromisso da gestão municipal com a promoção da saúde materno-infantil, integrando ações de prevenção, orientação e acompanhamento contínuo no âmbito da atenção primária à saúde.

6. PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO DE AVAÍ

A educação constitui um dos principais pilares para o desenvolvimento humano e social, desempenhando papel fundamental na formação das crianças e na construção de sociedades mais justas e igualitárias. Na primeira infância, o acesso à

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

educação de qualidade contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural das crianças, favorecendo a aprendizagem, a convivência e a construção da autonomia desde os primeiros anos de vida.

Entretanto, historicamente, o acesso à educação no Brasil não foi universal. Durante longos períodos da história, o sistema educacional esteve marcado por profundas desigualdades sociais, raciais e de gênero. A educação era predominantemente destinada às elites, enquanto grande parcela da população permanecia excluída do acesso à escola.

Nesse contexto, observava-se uma clara distinção entre as oportunidades educacionais destinadas às diferentes camadas sociais. Crianças pertencentes a famílias mais abastadas tinham maior acesso à instrução formal, enquanto crianças pobres muitas vezes eram privadas desse direito, sendo inseridas precocemente no trabalho ou em atividades domésticas. Da mesma forma, fatores como raça e gênero também influenciavam o acesso à educação, com limitações historicamente impostas a crianças negras e, em determinados períodos, às meninas.

A educação infantil, em especial, não era inicialmente reconhecida como etapa educativa fundamental. As instituições voltadas ao atendimento de crianças pequenas tinham caráter predominantemente assistencial, voltadas ao cuidado e à proteção de filhos de trabalhadores, sem necessariamente assumir uma função pedagógica estruturada.

Com o avanço das discussões sobre os direitos da infância e sobre a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento humano, essa realidade começou a se transformar. A partir do século XX, e especialmente com o processo de redemocratização do país, consolidou-se a compreensão de que a educação deve ser garantida a todas as crianças, independentemente de sua origem social, raça, gênero ou condição econômica.

Esse avanço foi definitivamente consolidado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. O artigo 205 da Constituição define que a educação tem como

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No que se refere às crianças, o artigo 227 da Constituição também determina que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos das crianças, incluindo o direito à educação, garantindo-lhes condições adequadas para o seu desenvolvimento.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforçou esse entendimento ao estabelecer o princípio da proteção integral, reconhecendo a criança como sujeito de direitos e assegurando o acesso à educação em condições de igualdade. Posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) estruturou o sistema educacional brasileiro e reconheceu a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, destinada ao atendimento de crianças de zero a cinco anos de idade.

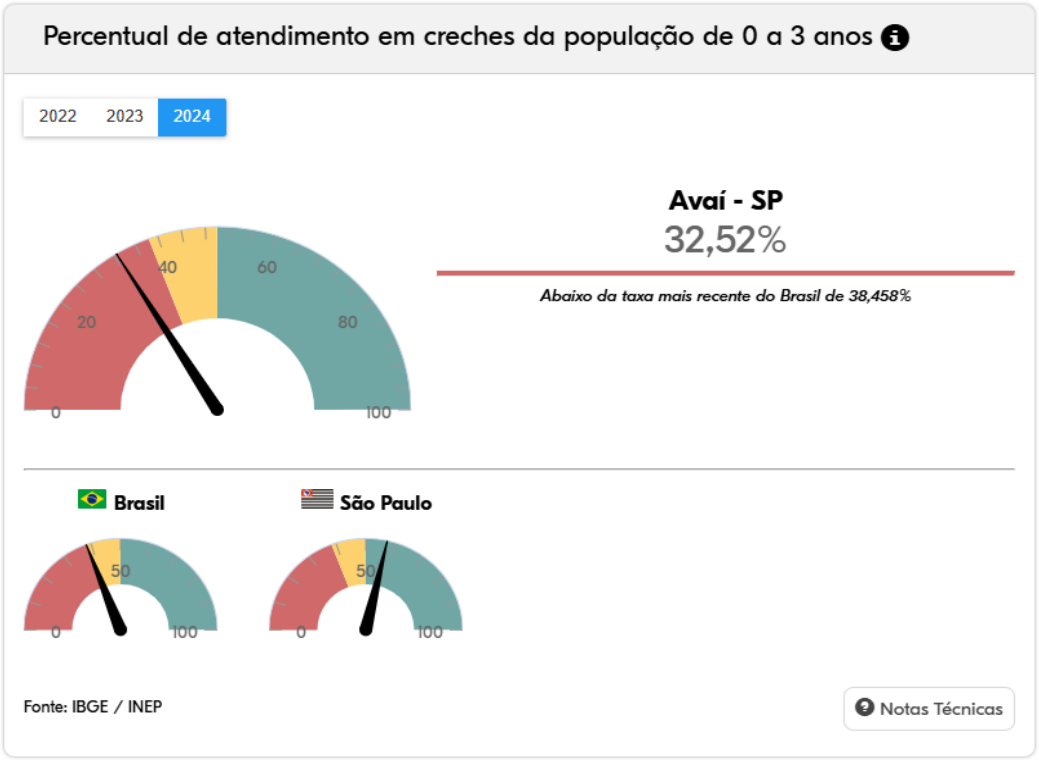
Mais recentemente, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) ampliou a atenção às políticas voltadas aos primeiros anos de vida, reforçando a importância de ações integradas que garantam o desenvolvimento pleno das crianças desde o nascimento.

Nesse contexto, a educação infantil passa a ocupar posição estratégica nas políticas públicas, sendo reconhecida não apenas como espaço de cuidado, mas como ambiente fundamental para a aprendizagem, a socialização e o desenvolvimento integral das crianças.

Após a análise do contexto histórico e normativo da educação, a observação dos indicadores educacionais permite compreender como essas diretrizes se materializam no âmbito do município de Avaí, especialmente no que se refere à educação infantil.

No que se refere ao percentual de atendimento em creches para crianças de 0 a 3 anos, os dados indicam que o município de Avaí apresenta taxa de atendimento de 32,52% da população nessa faixa etária no ano de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

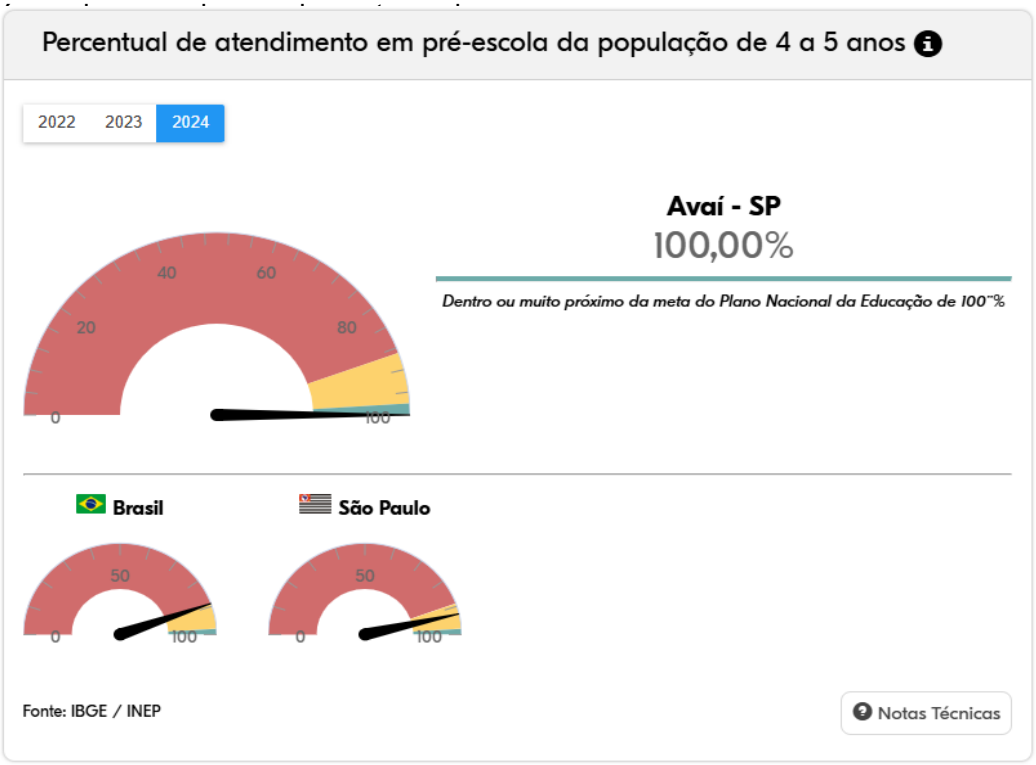


Esse percentual encontra-se abaixo da média nacional mais recente, que corresponde a 38,45%, indicando que ainda existe parcela significativa de crianças pequenas fora da rede de atendimento em creches.

Esse cenário reflete um desafio recorrente em diversos municípios brasileiros, uma vez que a ampliação da oferta de vagas em creches exige investimentos em infraestrutura, profissionais qualificados e organização da rede de ensino. Considerando que a creche desempenha papel fundamental não apenas no cuidado, mas também no desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, a ampliação do acesso a essa etapa educacional constitui importante estratégia para fortalecer as políticas voltadas à primeira infância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Por outro lado, ao analisar o percentual de atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos, observa-se que o município de Avaí apresenta 100% de cobertura educacional nessa faixa etária. Esse resultado demonstra que o município atende integralmente a população nessa etapa da educação infantil, alcançando a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação, que prevê a universalização da pr

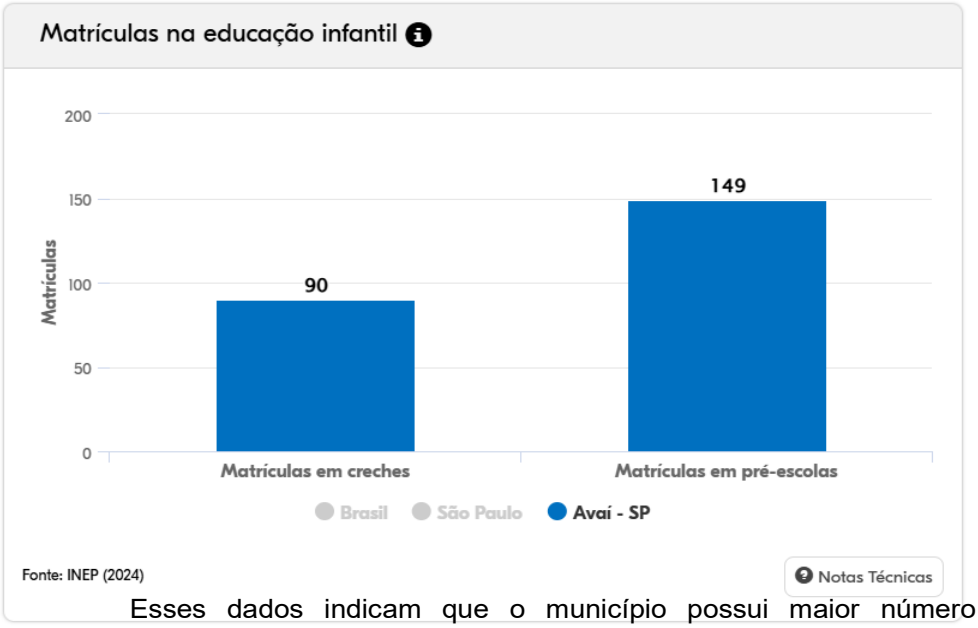


Esse indicador evidencia o compromisso do município com a garantia do direito à educação infantil, assegurando que todas as crianças nessa faixa etária tenham acesso ao ambiente escolar, o que contribui significativamente para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, sociais e emocionais necessárias para a continuidade do processo educacional.

No que se refere ao número de matrículas na educação infantil, os dados demonstram que o município registra 90 matrículas em creches e 149 matrículas em pré-escolas. A diferença entre esses números está diretamente relacionada à própria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

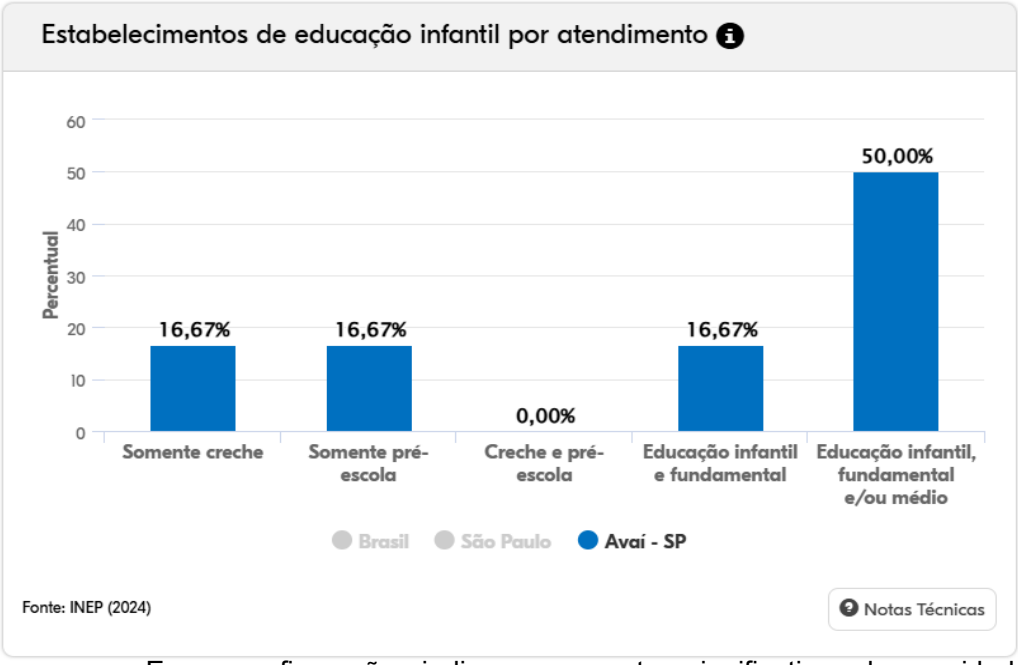
estrutura da educação infantil no Brasil, na qual a pré-escola possui obrigatoriedade legal de atendimento para crianças de quatro e cinco anos, enquanto o atendimento em creches ainda depende da disponibilidade de vagas e da demanda existente no município.



Esses dados indicam que o município possui maior número de matrículas na etapa obrigatória da educação infantil, refletindo o cumprimento das diretrizes educacionais nacionais e o esforço da gestão municipal em assegurar o acesso à pré-escola.

Outro aspecto relevante refere-se à estrutura dos estabelecimentos de educação infantil no município. Os dados demonstram que 16,67% das unidades atendem exclusivamente creche, 16,67% atendem apenas pré-escola, enquanto 16,67% oferecem educação infantil associada ao ensino fundamental. Além disso, observa-se que 50% dos estabelecimentos atendem simultaneamente educação infantil, ensino fundamental e/ou ensino médio.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



Essa configuração indica que parte significativa das unidades educacionais do município está inserida em estruturas escolares mais amplas, que atendem diferentes etapas da educação básica. Esse modelo é comum em municípios de pequeno porte, nos quais a organização da rede educacional busca otimizar a utilização de espaços físicos, profissionais e recursos educacionais.

Ao mesmo tempo, essa organização pode favorecer a continuidade do percurso educacional das crianças, permitindo que a transição entre as diferentes etapas da educação ocorra dentro da mesma rede de ensino, fortalecendo o vínculo entre estudantes, famílias e instituições escolares.

De modo geral, os indicadores educacionais analisados demonstram que o município apresenta resultados positivos no atendimento à pré-escola, garantindo acesso universal às crianças de quatro e cinco anos, em conformidade com as metas nacionais de educação. Por outro lado, os dados relacionados ao atendimento em creches indicam a necessidade de continuidade das políticas de ampliação de vagas para crianças de zero a três anos, etapa fundamental para o desenvolvimento integral na primeira infância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Assim, o fortalecimento da educação infantil no município depende da manutenção das estratégias já consolidadas na pré-escola, aliado ao planejamento de ações que ampliem progressivamente o acesso às creches, garantindo que um número cada vez maior de crianças tenha acesso aos benefícios educacionais, sociais e de desenvolvimento proporcionados pela educação desde os primeiros anos de vida.

Além da estrutura de atendimento educacional e dos indicadores de acesso à educação infantil, o município também desenvolve iniciativas pedagógicas voltadas ao fortalecimento do processo de aprendizagem e à participação das famílias no desenvolvimento educacional das crianças. Essas ações buscam ampliar as experiências educativas para além do ambiente escolar, reconhecendo que o desenvolvimento infantil ocorre de forma integrada entre escola, família e comunidade.

Nesse contexto, o município tem investido em projetos que estimulam o contato das crianças com práticas culturais e educativas desde os primeiros anos de vida, especialmente por meio de iniciativas voltadas ao incentivo à leitura e ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Entre essas iniciativas, destaca-se o Projeto Maleta Viajante, que integra as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância e se configura como uma estratégia de promoção da leitura, de fortalecimento dos vínculos familiares e de estímulo ao desenvolvimento integral das crianças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP



O projeto tem como objetivo ampliar o acesso ao livro e incentivar práticas leitoras no ambiente familiar, reconhecendo a família como parceira fundamental no processo educativo. Semanalmente, uma maleta contendo livros de literatura infantil, fichas de leitura e propostas de atividades é encaminhada à residência dos alunos da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Durante o final de semana, a criança e seus familiares compartilham momentos de leitura e interação, seja por meio da escuta de histórias narradas pelos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

adultos, seja pela leitura autônoma, quando a criança já se encontra em processo de alfabetização. Essa vivência contribui para o desenvolvimento da linguagem, da imaginação, da afetividade e das habilidades socioemocionais.

No retorno à unidade escolar, a criança é incentivada a relatar suas experiências, promovendo a oralidade, a socialização e a construção coletiva de sentidos a partir das narrativas exploradas.

Além dos projetos pedagógicos desenvolvidos no âmbito da rede municipal de ensino, as unidades escolares também promovem diversas atividades e ações educativas ao longo do ano letivo, com o objetivo de estimular o desenvolvimento social, cultural e emocional das crianças. Essas iniciativas contribuem para tornar o ambiente escolar mais acolhedor e participativo, fortalecendo vínculos, incentivando a convivência e ampliando as experiências educativas das crianças para além da sala de aula.

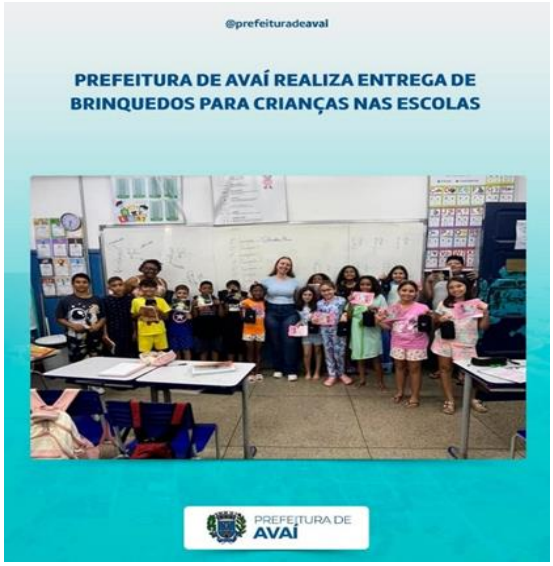
CARNAVAL COM PERSONAGENS

As unidades escolares promovem atividades temáticas relacionadas ao Carnaval, com a participação de personagens e atividades lúdicas que estimulam a criatividade, a expressão cultural e a interação entre as crianças. A ação busca valorizar manifestações culturais brasileiras de forma educativa e adequada à faixa etária.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

ENTREGA DE BRINQUEDOS NAS ESCOLAS



Em datas comemorativas ou em ações específicas promovidas pelo município, são realizadas entregas de brinquedos aos alunos da rede municipal de ensino, proporcionando momentos de alegria, valorização da infância e estímulo ao brincar como elemento essencial para o desenvolvimento infantil.

DESFILE DA INDEPENDÊNCIA

O município realiza o tradicional desfile cívico em comemoração à Independência do Brasil, contando com a participação dos alunos da rede municipal de ensino. A atividade contribui para o fortalecimento da identidade cívica, do sentimento de pertencimento e do conhecimento sobre a história do país.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

PÁSCOA NA ESCOLA



Durante o período da Páscoa, são realizadas atividades pedagógicas e lúdicas nas unidades escolares, envolvendo momentos de convivência, reflexão e integração entre alunos, professores e comunidade escolar.

DIA DO MEIO AMBIENTE

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, as escolas desenvolvem atividades educativas voltadas à conscientização ambiental, incentivando práticas de preservação da natureza, cuidado com o espaço coletivo e respeito ao meio ambiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

ANIVERSARIANTE DO MÊS



As escolas realizam momentos de comemoração coletiva para os aniversariantes do mês, promovendo a valorização das crianças, o fortalecimento dos vínculos afetivos e a socialização entre os alunos.

FESTA JUNINA



As unidades escolares promovem festas juninas com apresentações culturais, danças típicas e atividades temáticas, valorizando as tradições culturais brasileiras e proporcionando momentos de integração entre escola, alunos e famílias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

VISITA AO ZOOLÓGICO

São organizadas visitas pedagógicas ao zoológico, permitindo que as crianças tenham contato direto com diferentes espécies de animais e ampliem seus conhecimentos sobre a natureza, a biodiversidade e a importância da preservação ambiental.



VISITA À BIBLIOTECA MUNICIPAL



As escolas realizam visitas à Biblioteca Municipal, incentivando o contato das crianças com o universo da leitura e da literatura desde os primeiros anos de vida, estimulando o interesse pelos livros e pelas práticas leitoras.

Diante dos indicadores analisados e das ações desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino, observa-se que o município tem buscado estruturar políticas educacionais voltadas à garantia do acesso à educação infantil e à promoção do desenvolvimento integral das crianças.

A universalização do atendimento na pré-escola demonstra o compromisso da gestão municipal com a garantia do direito à educação desde os primeiros anos de vida, enquanto os dados relativos ao atendimento em creches evidenciam a importância da continuidade de políticas públicas voltadas à ampliação progressiva do acesso para crianças de zero a três anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Paralelamente aos indicadores de atendimento educacional, as iniciativas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, como o Projeto Maleta Viajante e as diversas atividades culturais, cívicas e educativas realizadas ao longo do ano letivo, contribuem para enriquecer o processo de aprendizagem e fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade. Essas ações ampliam as experiências educativas das crianças, estimulando o desenvolvimento da linguagem, da criatividade, da socialização e da construção de valores, aspectos fundamentais para o desenvolvimento pleno na primeira infância.

Assim, ao articular acesso à educação, práticas pedagógicas diversificadas e participação familiar no processo educativo, o município reafirma seu compromisso com a construção de uma educação infantil de qualidade, capaz de promover oportunidades de aprendizagem, convivência e desenvolvimento para todas as crianças.

7. CULTURA, ESPORTE E LAZER

O desenvolvimento das crianças na primeira infância não ocorre apenas nos espaços formais de educação ou nos serviços de saúde. Ele também se constrói nas experiências cotidianas de convivência, nas brincadeiras, nas atividades culturais, nas práticas esportivas e nos momentos de lazer que fazem parte da vida comunitária.

É por meio dessas vivências que as crianças exploram o mundo ao seu redor, desenvolvem habilidades motoras, expressam sentimentos, aprendem a conviver com outras pessoas e fortalecem sua identidade cultural. Atividades como dançar, cantar, brincar, participar de jogos e interagir em espaços públicos contribuem para estimular a criatividade, a imaginação e o desenvolvimento social desde os primeiros anos de vida.

No ordenamento jurídico brasileiro, essas experiências também são reconhecidas como parte essencial dos direitos da infância. A Constituição

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 227, que é dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança, com absoluta prioridade, direitos fundamentais como educação, saúde, dignidade, convivência familiar e comunitária, bem como o acesso à cultura, ao lazer e ao esporte.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) reforça essa garantia ao reconhecer que crianças têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, assegurando-lhes a participação na vida cultural, artística, esportiva e recreativa. Essas atividades desempenham papel fundamental no fortalecimento da socialização, da autoestima e do desenvolvimento das capacidades físicas e cognitivas.

Além disso, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) ampliou a compreensão sobre a importância das experiências culturais, do brincar e da convivência comunitária para o desenvolvimento infantil. A legislação reconhece que os primeiros anos de vida são decisivos para a formação das crianças e que as políticas públicas devem promover ambientes que estimulem o brincar, a criatividade, a expressão cultural e a prática de atividades físicas.

Nesse contexto, as políticas municipais voltadas à cultura, ao esporte e ao lazer desempenham papel relevante na promoção de oportunidades que contribuam para o desenvolvimento integral das crianças, ampliando espaços de convivência, incentivando práticas culturais e estimulando atividades físicas e recreativas desde os primeiros anos de vida.

No município de Avaí, as ações voltadas à cultura, ao esporte e ao lazer são desenvolvidas por meio de atividades esportivas, eventos culturais e iniciativas comunitárias que buscam ampliar as oportunidades de convivência, participação e desenvolvimento das crianças.

Essas iniciativas promovem o acesso a práticas esportivas, atividades recreativas e momentos de integração social, contribuindo para o fortalecimento de vínculos entre crianças, famílias e comunidade. Ao incentivar a participação das crianças em atividades culturais e esportivas, o município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

busca proporcionar experiências que favoreçam o desenvolvimento físico, social e emocional durante a infância.

A seguir, apresentam-se algumas das atividades e eventos promovidos no município que ilustram o compromisso da gestão pública com a promoção da cultura, do esporte e do lazer voltados ao público infantil.

PRÁTICAS ESPORTIVAS – FUTEBOL INFANTIL

O município promove atividades esportivas voltadas às crianças e adolescentes, com destaque para a prática do futebol, uma das modalidades mais tradicionais e acessíveis. As escolinhas e equipes esportivas incentivam a participação das crianças em atividades físicas regulares, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, da disciplina, do trabalho em equipe e da convivência social.



FUTSAL INFANTIL

Além das atividades realizadas em campo aberto, o município também incentiva a prática do futsal em espaços esportivos cobertos, ampliando as

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

oportunidades de participação das crianças em atividades esportivas organizadas. A modalidade favorece o desenvolvimento físico, o espírito esportivo e o fortalecimento de valores como respeito, cooperação e superação.



Entre as ações de incentivo ao esporte e ao lazer, o município também promove atividades recreativas e eventos comunitários, como passeios ciclísticos, que estimulam a prática de atividades físicas ao ar livre. Essas iniciativas incentivam hábitos saudáveis, promovem a integração entre crianças, famílias e comunidade e fortalecem a ocupação positiva dos espaços públicos.



FESTA DE NATAL DAS CRIANÇAS

O município também realiza eventos culturais e comunitários voltados ao público infantil, como a tradicional Festa de Natal das Crianças. A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

iniciativa reúne famílias e crianças em um momento de celebração, convivência e lazer, proporcionando atividades recreativas, apresentações e distribuição de brindes. Essas ações reforçam o compromisso da gestão municipal com a promoção de momentos de alegria, integração social e valorização da infância.



8. EIXOS, METAS E ESTRATÉGIAS

EIXO I A criança e a saúde	
A saúde na primeira infância constitui elemento essencial para o desenvolvimento integral das crianças, considerando que os primeiros anos de vida representam período determinante para a formação física, cognitiva, emocional e social. Nesse contexto, o município de Avaí reconhece a importância de fortalecer as ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde materno-infantil, assegurando acompanhamento adequado desde a gestação até os primeiros anos de vida da criança. As ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde devem priorizar o atendimento humanizado, o acompanhamento contínuo do crescimento e desenvolvimento infantil e o fortalecimento da atenção primária como principal porta de acesso ao sistema de saúde.	
Meta: Fortalecer a atenção integral à saúde de gestantes, crianças e famílias na primeira infância, ampliando o acesso e a qualidade dos serviços de saúde no município.	**Estratégias:** • Ampliar o acompanhamento pré-natal e o monitoramento das gestantes atendidas pela rede municipal de saúde,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

	• Fortalecer as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil nas unidades de saúde. • Garantir a ampliação da cobertura vacinal para crianças na primeira infância. • Desenvolver ações educativas voltadas à promoção da saúde infantil, nutrição adequada e incentivo ao aleitamento materno. • Fortalecer as ações de prevenção da mortalidade infantil por meio do acompanhamento contínuo das gestantes e recém-nascidos. • Promover ações intersetoriais entre saúde, educação e assistência social voltadas à promoção da saúde na primeira infância.

EIXO II	
Educação Infantil	
A educação infantil representa uma das principais políticas públicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. O acesso à educação de qualidade desde os primeiros anos de vida contribui para a formação de habilidades cognitivas, sociais e emocionais, além de promover igualdade de oportunidades e fortalecer os vínculos entre escola, família e comunidade. O município de Avaí reconhece a educação infantil como direito fundamental da criança e compromete-se a promover ambientes educativos seguros, acolhedores e estimulantes.	
Meta: Garantir o acesso e a permanência das crianças na educação infantil, promovendo	**Estratégias:** • Ampliar o acesso à educação infantil para crianças de 0 a 5 anos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

ensino de qualidade e ambientes educativos adequados ao desenvolvimento integral.	• Fortalecer a formação continuada dos profissionais da educação infantil. • Desenvolver práticas pedagógicas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças. • Promover ambientes escolares seguros, inclusivos e adequados às necessidades da infância. • Estimular a participação das famílias no processo educativo das crianças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

EIXO III	
O direito de brincar	
O brincar constitui elemento fundamental para o desenvolvimento da criança, sendo reconhecido como direito garantido pela legislação brasileira e pelos instrumentos internacionais de proteção à infância. As atividades lúdicas contribuem para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social, além de favorecer a criatividade, a interação e o aprendizado. Nesse sentido, o município de Avaí busca promover espaços e oportunidades que garantam às crianças o pleno exercício do direito ao brincar.	
Meta: Promover o direito ao brincar por meio da criação e manutenção de espaços adequados e da realização de atividades lúdicas voltadas à infância.	**Estratégias:** • Implantar e manter espaços públicos destinados ao lazer e à recreação infantil. • Desenvolver atividades recreativas nas escolas e nos espaços comunitários. • Incentivar eventos e projetos voltados ao desenvolvimento de atividades lúdicas e culturais. • Estimular brincadeiras tradicionais e atividades que valorizem a interação social entre as crianças.

EIXO IV
A família e a comunidade da criança
A família constitui o principal núcleo de proteção, cuidado e desenvolvimento das crianças. O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários representa fator essencial para a promoção do bem-estar e da proteção integral na primeira infância. Nesse sentido, o município de Avaí busca fortalecer as ações desenvolvidas pela rede socioassistencial, promovendo apoio às famílias e ampliando a integração entre os diferentes serviços públicos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Meta: Fortalecer a convivência familiar e comunitária, promovendo apoio às famílias e ampliando a rede de proteção às crianças.	**Estratégias:** • Fortalecer o acompanhamento das famílias por meio dos serviços socioassistenciais. • Ampliar as ações de orientação e apoio às famílias com crianças na primeira infância. • Desenvolver atividades voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares. • Promover ações intersetoriais entre assistência social, educação e saúde.

EIXO V	
A criança e o espaço	
O ambiente em que a criança vive exerce influência direta em seu desenvolvimento. Espaços urbanos seguros, acessíveis e adequados contribuem para o bem-estar, a mobilidade e a interação social das crianças. Nesse sentido, o município deve planejar e organizar os espaços públicos considerando as necessidades da infância.	
Meta: Promover ambientes urbanos seguros e acessíveis que favoreçam o desenvolvimento saudável das crianças.	**Estratégias:** • Implantar espaços públicos adequados para atividades infantis. • Melhorar as condições de segurança em áreas frequentadas por crianças. • Promover ações de educação ambiental voltadas à infância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

EIXO VI	
Enfrentamento da violência contra crianças	
A violência contra crianças constitui grave violação de direitos e demanda atuação integrada do poder público e da sociedade. O município de Avaí reconhece a importância de fortalecer a rede de proteção à infância, promovendo ações de prevenção, identificação e enfrentamento de situações de violência.	
Meta: Prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças.	**Estratégias:** • Fortalecer a atuação da rede de proteção à infância. • Capacitar profissionais das áreas de educação, saúde e assistência social para identificação de situações de violência. • Desenvolver campanhas educativas voltadas à prevenção da violência infantil. • Estimular a utilização dos canais de denúncia e acompanhamento das situações identificadas.

EIXO VII	
A criança e o consumismo	
A proteção da criança contra práticas de consumo inadequadas e exposição excessiva à publicidade constitui aspecto relevante para o desenvolvimento saudável. Nesse contexto, o município deve promover ações educativas que incentivem práticas de consumo consciente e estimulem valores relacionados à cidadania e à responsabilidade social.	
Meta: Promover o consumo consciente e proteger as crianças da exploração comercial.	**Estratégias:** • Desenvolver ações educativas sobre consumo consciente. • Orientar famílias e escolas sobre publicidade infantil. • Incentivar práticas educativas voltadas à responsabilidade social e ambiental.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

EIXO VIII	
A criança, o esporte e a cultura	
O acesso ao esporte, à cultura e às atividades de lazer contribui significativamente para o desenvolvimento integral das crianças. Essas atividades favorecem a socialização, o desenvolvimento físico e a valorização da identidade cultural.	
Meta: Ampliar o acesso das crianças às atividades esportivas, culturais e de lazer.	**Estratégias:** • Incentivar a participação das crianças em atividades esportivas e culturais. • Promover projetos culturais voltados à infância. • Desenvolver eventos culturais e recreativos destinados às crianças.

EIXO IX	
A criança, a diversidade e a inclusão	
A promoção da diversidade e da inclusão constitui princípio fundamental das políticas públicas voltadas à infância. O município de Avaí apresenta características culturais relevantes, incluindo a presença de comunidades indígenas, o que reforça a importância da valorização da diversidade cultural e social.	
Meta: Promover políticas públicas que garantam inclusão, respeito à diversidade e igualdade de oportunidades para todas as crianças.	**Estratégias:** • Desenvolver ações voltadas à inclusão de crianças com deficiência. • Promover o respeito à diversidade cultural e social no ambiente escolar e comunitário. • Valorizar as manifestações culturais presentes no município, incluindo as comunidades indígenas.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das ações será realizado de forma contínua pelos órgãos responsáveis pela execução das políticas públicas voltadas à primeira infância, em articulação com a Comissão Intersetorial Municipal e os Conselhos de Direitos,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

especialmente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O processo de monitoramento permitirá verificar a evolução dos indicadores relacionados à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e demais áreas envolvidas na promoção do desenvolvimento infantil, assegurando a integração das políticas públicas e o fortalecimento da rede de proteção à infância.

A avaliação periódica das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância possibilitará identificar avanços, desafios e necessidades de aperfeiçoamento das políticas públicas, contribuindo para a melhoria contínua das estratégias voltadas à garantia dos direitos das crianças.

Para fins de acompanhamento da execução do plano, foram estabelecidos metas, indicadores e prazos que permitirão avaliar o progresso das ações previstas para o período de vigência do plano, conforme apresentado no quadro a seguir.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

EIXO	META	INDICADOR	PRAZO	ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS
Saúde na Primeira Infância	Fortalecer a atenção integral à saúde de gestantes e crianças na primeira infância	Percentual de gestantes acompanhadas no pré-natal e crianças acompanhadas na atenção básica	2026–2036	Secretaria Municipal de Saúde
Saúde na Primeira Infância	Ampliar a cobertura vacinal infantil	Percentual de cobertura vacinal das crianças de 0 a 6 anos	2026–2036	Secretaria Municipal de Saúde
Educação Infantil	Garantir acesso à educação infantil às crianças de 0 a 5 anos	Taxa de matrícula na educação infantil	2026–2036	Secretaria Municipal de Educação
Educação Infantil	Fortalecer a qualidade da educação infantil	Número de profissionais capacitados na educação infantil	2026–2036	Secretaria Municipal de Educação
Direito ao Brincar	Promover espaços adequados para lazer e recreação infantil	Número de espaços públicos adequados para atividades infantis	2026–2036	Secretaria de Esporte, Cultura e Administração
Direito ao Brincar	Incentivar atividades lúdicas e recreativas para crianças	Número de atividades recreativas realizadas anualmente	2026–2036	Educação, Cultura e Esporte
Família e Comunidade	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários	Número de famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais	2026–2036	Assistência Social
Família e Comunidade	Ampliar ações de orientação e apoio às famílias	Número de ações socioeducativas realizadas	2026–2036	Assistência Social

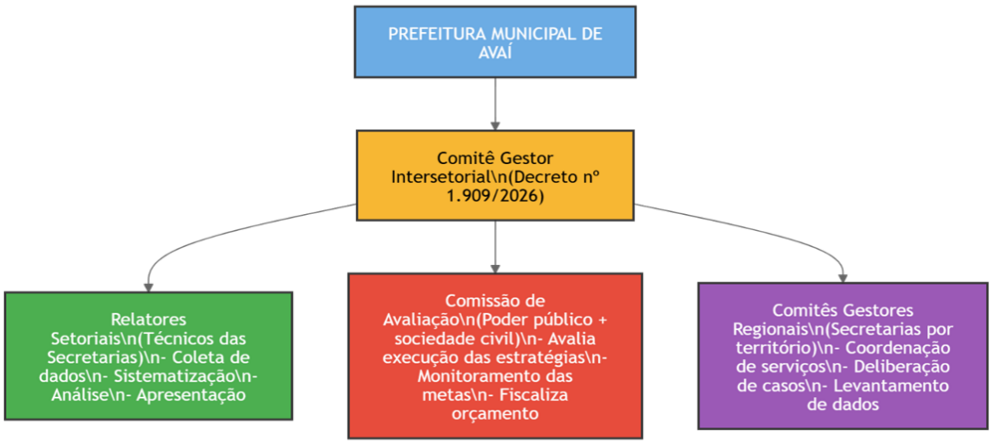
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Espaço e Ambiente Urbano	**Promover espaços urbanos seguros para crianças**	**Número de espaços públicos adaptados para crianças**	**2027–2036**	**Planejamento Urbano e Obras**
EIXO	**META**	**INDICADOR**	**PRAZO**	**ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS**
Espaço e Ambiente Urbano	**Desenvolver ações de educação ambiental para crianças**	**Número de atividades de educação ambiental realizadas**	**2026–2036**	**Meio Ambiente e Educação**
Enfrentamento da Violência	**Fortalecer a rede de proteção à criança**	**Número de capacitações realizadas para profissionais da rede**	**2026–2036**	**Assistência Social, Conselho Tutelar e Saúde**
Enfrentamento da Violência	**Promover ações de prevenção da violência infantil**	**Número de campanhas e ações educativas realizadas**	**2026–2036**	**Assistência Social e Educação**
Consumismo Infantil	**Promover ações educativas sobre consumo consciente**	**Número de ações educativas desenvolvidas nas escolas**	**2026–2036**	**Educação**
Esporte, Cultura e Lazer	**Ampliar o acesso das crianças às atividades culturais e esportivas**	**Número de crianças participantes em projetos esportivos e culturais**	**2026–2036**	**Esporte, Cultura e Educação**
Diversidade e Inclusão	**Promover inclusão e respeito à diversidade**	**Número de ações voltadas à inclusão e diversidade realizadas**	**2026–2036**	**Educação, Assistência Social e Cultura**

O acompanhamento contínuo das metas, estratégias e indicadores estabelecidos neste Plano Municipal pela Primeira Infância permitirá avaliar, ao longo de sua vigência, os avanços alcançados, os desafios enfrentados e as

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

necessidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância no município de Avaí.



10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O monitoramento sistemático das ações aqui previstas representa não apenas um instrumento de gestão, mas também um compromisso coletivo com a garantia dos direitos das crianças. Cada indicador acompanhado, cada meta avaliada e cada estratégia executada refletem o esforço do poder público e da sociedade em assegurar que as crianças tenham acesso às condições necessárias para um desenvolvimento saudável, digno e pleno.

É fundamental compreender que este plano não deve ser visto apenas como um documento técnico ou formalidade administrativa. Ele representa um pacto social firmado em favor da infância, um compromisso que precisa ser continuamente respeitado, acompanhado e fortalecido ao longo dos próximos ano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

Ao longo da história, muitas políticas públicas voltadas à infância foram interrompidas, esquecidas ou não tiveram a continuidade necessária para produzir os resultados esperados. Por essa razão, é essencial que as ações previstas neste plano sejam efetivamente implementadas e mantidas como política pública permanente, independentemente das mudanças administrativas que possam ocorrer ao longo do tempo.



Aprender com o passado é fundamental para a construção de um futuro mais justo. No entanto, não podemos repetir os erros que, em muitos momentos, impediram o pleno desenvolvimento das políticas públicas voltadas à infância.

O compromisso com as crianças exige responsabilidade, continuidade e planejamento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

As crianças representam o presente e o futuro de nossa sociedade. Investir na primeira infância significa investir no desenvolvimento humano, na redução das desigualdades e na construção de uma cidade mais justa, inclusiva e solidária.

Por essa razão, é imprescindível que este Plano Municipal pela Primeira Infância seja efetivamente seguido, acompanhado e fortalecido ao longo de sua vigência. As crianças do município de Avaí merecem mais do que intenções: merecem políticas públicas consistentes, capazes de garantir o reconhecimento e a efetivação de seus direitos.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. Brasília: Presidência da República, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Presidência da República, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CECAD**. Disponível em: https://cecad.cidadania.gov.br. Acesso em: 2026.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: resultados preliminares**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.137.436/0001-28
www.avai.sp.gov.br / prefeitura@avai.sp.gov.br
Praça Major Gasparino de Quadros, nº460 • (14) 3287-1134 • CEP: 16.680-000 - Avaí/SP

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Indicadores Demográficos e Sociais dos Municípios Paulistas**. Disponível em: https://censo2022.seade.gov.br. Acesso em: 2026.

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Sistema de Informações sobre Mortalidade Infantil**. Disponível em: https://mortalidade.seade.gov.br. Acesso em: 2026.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL. **Primeira Infância em Dados – Indicadores Municipais**. Disponível em: https://primeirainfanciaemdados.org.br. Acesso em: 2026.

DEL PRIORE, Mary (org.). **História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1999.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026
DISPENSA Nº 008/2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 011/2026, AUTORIZO a Contratação por Dispensa de Licitação com a empresa **MARCELO ANTONIO RODRIGUES EVENTOS ME., inscrita sob o CNPJ nº 02.280.012/0001-42**, tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção de eventos culturais para a o fornecimento de 16 (dezesseis) bandas para o evento “Avaí Moto Rock Festival 2026”, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores. AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

.....